Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 22 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1874

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2410

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:47CB014E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2436

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B33CA5FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2797

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EE7733C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2849

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 166,00 (cento e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.

Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:88A06C16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2850

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
CAIADO PNEUS LTDA
CNPJ/MF nº 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
Valor: R$ 1.020,00 (um mil e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. José Paulo Bertini - Procurador
CPF nº. 489.982.901-97

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F0A37F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2851

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:31C47432

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C1601444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3050

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:039BA352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3300

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
CAIADO PNEUS LTDA
CNPJ/MF nº 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
Valor: R$ 10.290,00 (dez mil e duzentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. José Paulo Bertini - Procurador
CPF nº. 489.982.901-97

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2BE01BC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3301

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 21.234,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:87E4F743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65482/2017

Abertura: 07 de Julho de 2017.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para Construção de um Alambrado com mureta e tela no Cemitério, localizado na Rodovia MS 289, Amambai/Coronel Sapucaia Km 15, no município de Amambai – MS, *co*nforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Valor da Pasta: R$ 100,00(Cem reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 21 de Junho de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:591F97B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64660/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITADOS OU NÃO RECICLÁVEIS NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE LIXO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI / MS, SUA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ORGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Município de Amambai/MS, para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 04/07/2017, às 09h00min (nove horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai - MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 21 de Junho de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B1FC4589

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 052 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ILDA DIAS DE ASSIS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ILDA DIAS DE ASSIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe F, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 0064384/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 19 de junho de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:17DE0BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REPUBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 008/2017)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: Dra. ALINY REBERTE
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções no Posto de Saúde da Família Central Anderson Mansano, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, considerando nomeação de todos os candidatos aprovados, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo Edital nº 003/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1796, Ano VIII, págs. 06-09, em 27 de fevereiro de 2017, que divulga o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária no cargo de Médico e Edital nº 010/2017, de 03 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1840, Ano VIII, págs. 3-4, em 04 de maio de 2017, que divulga a convocação para admissão dos candidatos habilitados.
Valor: R$ 7.768,97 (Sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais.
Prazo: 03 de maio de 2017, e vigorará até 02 de maio de 2018.

Amambai, 03 de maio de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DRA. ALINY REBERTE
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6A8B5D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 179/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017.CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme classificação Edital nº 01/24/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1538, Ano VII, págs. 3-14, de 19 de fevereiro de 2016 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1770, Ano VIII, págs. 65-74, de 20 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o primeiro e o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2017, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo

35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 21 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.____
Em: ____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 179/2017, de 21 de junho de 2017.

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) – ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ELIZONIA RODRIGUES	20	PL	01/05/17 A 07/07/17 E 25/07/17 A 21/12/17	ESCOLA MUNICIPAL POLO INDÍGENA MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ(PANDUI)
02	NEDI PEREIRA	20	PL	01/05/17 A 07/07/17 E 25/07/17 A 21/12/17	ESCOLA MUNICIPAL POLO INDÍGENA MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ
03	MARINA RIBEIRO GARCIA	20	PL	01/05/17 A 07/07/17 E 25/07/17 A 21/12/17	ESCOLA MUNICIPAL POLO INDÍGENA MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ

Amambai-MS, 21 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:764362C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 494/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA** ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-10,** nomeado através do Decreto nº 280/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:85025CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 495/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA - ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA** para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:41F5E18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 492/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ANTONIO SILVA RATIER

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ANTONIO SILVA RATIER**, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI – 11, nomeado através do Decreto nº 324/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/17 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D93603AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 493/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -ANTONIO SILVA RATIER

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ANTONIO SILVA RATIER**, para ocupar o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAI – 9, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre seu vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/17 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7B88CA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 178/17 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE ÁS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS -

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
BETIANE PADILHA DOS SANTOS	120 DIAS A PARTIR DE 08/06/17
IRLANE RAMIRES GONÇALVES	120 DIAS A PARTIR DE 08/06/17
JASIELI CARVALHO RATIER	120 DIAS A PARTIR DE 30/04/17
KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	120 DIAS A PARTIR DE 11/06/17

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:91EB9E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 491/17 DE 19 DE JUNHO DE 2.017 - "CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - JAQUELINE RALDI LUGO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-03, sob o salário da servidora ***JAQUELINE RALDI LUGO*****,** ocupante do cargo em provimento efetivo de *Auxiliar de Saúde Bucal.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01.06.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FF3FF26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 488/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA - SANDRA MARA CORREA FLORES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **SANDRA MARA CORREA FLORES**, ocupante do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI 11,** nomeada através do Decreto 386/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:49592366

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 489/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SANDRA MARA CORREA FLORES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SANDRA MARA CORREA FLORES**, para ocupar o cargo de **ENCARREGDO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI 9,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Unidade de Saúde – Vila Jardim Panorama.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3E86CAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 487/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA - SUELLEN VIANA SOUZA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUELLEN VIANA SOUZA**, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, **SIMBOLO DAI-9,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF – Vila Guape.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 12/06/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CDD74016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 486/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA - NILSA BONFIN

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NILSA BONFIN**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, **SIMBOLO DAS-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa Acolhida Fraterna.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/06/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E4A8BAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 472/2017 DE 13 JUNHO DE 2.017 - "CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA JOSÉ CASTANHA MELLO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-02**, sob o salário da servidora MARIA JOSÉ CASTANHA MELLO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita sob a Matricula nº 225-1.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:31686B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 177/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017 - TORNA SEM EFEITO O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Torna sem efeito o Regime Suplementar de trabalho relacionado à convocação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedidos aos servidores concursados identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 170/2017, de 08 de junho de 2017, a contar das datas especificadas, conforme segue:

Matricula	Servidor	Cargo	Data
8718-1	CARLA CRISTINA RIGOTTE	DENTISTA	31/03/2017
3721-1	KÁTIA ANGELICA ROSA BIZZOTTO	MÉDICO	31/01/2017

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 170/2017, de 08 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls._____
Em: ____/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A7872A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 465/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SUELI DE ALMEIDA CARDOSO -

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote A e B, da Quadra nº 86, Centro, Matrícula n° 14.848 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Sueli de Almeida Cardoso, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, requerimento protocolado sob o nº 65.163/2017.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2.017 .

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 465/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote A e B, da Quadra nº 86, Centro perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote AB-1 e Lote AB-2.

Área Total: 1.350,00m² (Um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA-MS 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE AB-1
Remanescente
ÁREA: IRREGULAR = 1.023,00 m² (Um mil e vinte e três metros quadrados).

Ao Norte : 50,00m com fração do lote A, à 25,00m da Rua Marechal Floriano;
Ao Sul : 32,70m com o lote AB-2 e 17,30m com fração do lote B;
Ao Leste : 17,00m com a Rua Sete de Setembro, onde faz frente e 10,00m com o lote AB-2;
Ao Oeste : 27,00m com fração do lote D.

LOTE AB-2
Desmembrado
ÁREA: 10,00x32,70m = 327,00 m² (Trezentos e vinte e sete metros quadrados).

Ao Norte : 32,70m com o lote AB-1, à 42,00m da Rua Marechal Floriano;
Ao Sul : 32,70m com fração do lote B;
Ao Leste : 10,00m com a Rua Sete de Setembro, onde faz frente;
Ao Oeste : 10,00m com o lote AB-1.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:842B992F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 466/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ELIZABETE CRISTINA RAMIRES DE OLIVEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento de uma Fração da Quadra nº 47, Centro, Matrícula n° 8.797 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Elizabete Cristina Ramires de Oliveira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, requerimento protocolado sob o nº 65.273/2017.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de**

caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2.017 .

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 466/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento de uma Fração da Quadra nº 47, Centro, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 01 e Lote nº 02.

Área Total: 1.095,00m² (Um mil e noventa e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA-MS 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 01
Remanescente
ÁREA: 15,00x54,75m = 821,25 m² (Oitocentos e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 54,75m com o lote D, à 50,00m da Wanderlei Silva Ramos;
Ao Sul : 54,75m com o lote nº 02;
Ao Leste : 15,00m com fração da quadra nº 47;
Ao Oeste : 15,00m com a Avenida Pedro Manvailer, onde faz frente.

LOTE Nº 02
Desmembrado
ÁREA: 5,00x54,75m = 273,75 m² (Duzentos e setenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 54,75m com o lote nº 01;
Ao Sul : 54,75m com o lote C, à 50,00m da Rua Alfredo Xavier dos Santos;
Ao Leste : 5,00m com a Fração da Quadra nº 47;
Ao Oeste : 5,00m com a Avenida Pedro Manvailer, onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C091B8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 137 /16 DE 19 DE JUNHO DE 2017 - TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DAS SERVIDORAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando o Ofício nº 255, e 267/2017/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÂO do(as) servidores (as) abaixo identificados(as), observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO que se deu através das **Portarias nº 071/17** publicada no DOM Assomasul, **nº 1822 em 05/04/17 e Portaria nº 105/17** publicada no DOM Assomasul **nº 1861 em 02/06/17**

Nº	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CH	SEM EFEITO A CONTAR DE:
01	ORIEL BENITES	Professor	II	20 H/A	01/05/17
02	ORIEL BENITES	Professor	II	01 H/A	01/05/17
03	NICE LISIANE NELSON	Professor	II	10 H/A	22/05/17

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas através das **Portarias 071/17** e **Portaria 105/17**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:877CC843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.546/2017 AUTOR: P.M ORIGEM: PL Nº 012/17 "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19/06/17 a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), distribuído a seguinte dotação:

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
889 15.451.0002.1005.0000 Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo 1.900.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Superávit Financeiro: R$ 1.900.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amambai/MS, 21 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:339BA0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.547/2017 AUTOR: P.M ORIGEM: PL Nº 013/17"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.468/2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19/06/17 a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica alterado o parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.468/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:
''Art. 1º. (...)
§5º. O servidor que estiver licenciado ou afastado do cargo, emprego ou função, ainda que em virtude de licença-saúde através da apresentação de atestado médico, por período superior a 03 (três) dias, não fará jus ao recebimento do vale alimentação no mês seguinte ao da referida licença.
(...)''

Art. 2.º A alteração introduzida por esta Lei passará a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amambai/MS, 21 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C0B7C0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÕES 134/2017 E 135/2017- PAULO FONSECA PENTEADO-ESPÓLIO

O Município de Amambai-Ms aos dias 20 de Junho de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário dos imóveis - localizados à Rua José Bonifácio, conforme tabela em anexo – Senhor PAULO FONSECA PENTEADO-ESPÓLIO, não os estão mantendo limpos conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Por se Tratar de pessoa falecida e não ter sido identificado o responsável legal pelos imóveis (ausência de inventário aberto), fica **NOTIFICADO** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza dos imóveis, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza dos terrenos.

Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU dos imóveis.

Amambai, 20 de Junho de 2017.

ANEXO I
DAS NOTIFICAÇÕES Nº 134/2017 e 135/2017

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
134/2017	PAULO FONSECA PENTEADO-ESPÓLIO	Rua José Bonifácio	10	E	Jussara
135/2017	PAULO FONSECA PENTEADO-ESPÓLIO	Rua José Bonifácio	10	F	Jussara

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D2098529

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 136/2017- ARUNDINA LIMA DO AMARAL-ESPÓLIO

O Município de Amambai-MS aos dias 20 de Junho de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua José Bonifácio, conforme tabela em anexo – Senhor ARUNDINA LIMA DO AMARAL-ESPÓLIO, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Por se Tratar de pessoa falecida e não ter sido identificado o responsável legal pelo imóvel (ausência de inventário aberto), fica **NOTIFICADO** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Amambai, 20 de Junho de 2017.

ANEXO I
DA NOTIFICAÇÃO Nº 136/2017

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
136/2017	ARUNDINA LIMA DO AMARAL- ESPÓLIO	Rua José Bonifácio	5	20	Rosa

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5C261D0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02.08.122.26.2111.3.1.90.04.00.10000.

Nº do Termo de Rescisão	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Data da Exoneração e Valor	Assinaturas
06/2017	KATUCHA ROBERTA REIS	Exoneração de Técnico do programa conviver para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV no	31/05/2017 R$ 1.200,00	Nildo Alves de Albres, Katucha Roberta Reis, Regiane Dias Máximo Martins e Lincoln Sanches Pellicioni.

		centro de referencia de Assistência Social-CRAS , para prestar, em caráter temporário,		
08/2017	CÍCERA BARROS DE OLIVEIRA LIMA	Exoneração de Técnico do programa conviver para atender os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV no centro de referencia de Assistência Social-CRAS , para prestar, em caráter temporário	07/06/2017 R$ 1.200,00	Nildo Alves de Albres, Cicera Barros de Oliveira Lima, Regiane Dias Máximo Martins e Lincoln Sanches Pellicioni.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – MS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001.

Nº do Termo de Rescisão	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Data da Exoneração e Valor	Assinaturas
01/2017	RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI	Exoneração de médico para estratégia de saúde da família, para prestar, em caráter temporário,	01/03/2017 R$ 11.000,00	Nildo Alves de Albres, Ricardo de Avila Carpejani, Aline da Silva Cauneto e Lincoln Sanches Pellicioni.
03/2017	GABRIELA ALCÂNTRA ENGLEITNER	Exoneração de médica para a estratégia de saúde da família, para prestar, em caráter temporário,	13/03/2017 R$ 11.000,00	Nildo Alves de Albres, Gabriela Alcantra Engleitner, Aline da Silva Cauneto e Lincoln Sanches Pellicioni.
04/2017	FÁBIO FERNANDES ALBRES	Exoneração de médico para a estratégia de saúde da família, para prestar, em caráter temporário,	01/04/2017 R$ 11.000,00	Nildo Alves de Albres, Fabio Fernandes Albres, Aline da Silva Cauneto e Lincoln Sanches Pellicioni.
05/2017	RAFAEL LEAL DE SOUZA	Exoneração de médico para a estratégia de saúde da família, para prestar, em caráter temporário,	01/04/2017 R$ 11.000,00	Nildo Alves de Albres, Rafael Leal de Souza, Aline da Silva Cauneto e Lincoln Sanches Pellicioni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – MS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001.

Nº do Termo de Rescisão	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Data da Exoneração e Valor	Assinaturas
02/2017	ILMA LOPES	Exoneração de enfermeira para coordenar atenção básica , para prestar, em caráter temporário,	01/03/2017 R$ 3.000,00	Nildo Alves de Albres, Ilma Lopes, Aline da Silva Cauneto e Lincoln Sanches Pellicioni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – MS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001

Nº do Termo de Rescisão	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Data da Exoneração e Valor	Assinaturas
07/2017	SAULO BARBOSA GUILHERME	Exoneração de farmacêutico , para prestar, em caráter temporário,	01/05/2017 R$ 3.200,00	Nildo Alves de Albres, Saulo Barbosa Guilherme, Aline da Silva Cauneto e Lincoln Sanches Pellicioni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – MS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001.

Nº do Termo de Rescisão	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Data da Exoneração e Valor	Assinaturas
09/2017	LINO RODRIGUES	Exoneração de técnico de enfermagem para a estratégia de saúde da família- ESF, para prestar, em caráter temporário,	01/06/2017 R$ 1.000,00	Nildo Alves de Albres, Lino Rodrigues, Aline da Silva Cauneto e Lincoln Sanches Pellicioni.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BFE6B983

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 45 DE 12 DE MAIO DE 2017...

DECRETO Nº 000045/17 de 12 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de AP. D TABOADO/MS no valor de R$ 45.941,19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AP. D TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 45.941,19, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.941,19
Total Suplementação:	45.941,19

Art 2° - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	45.941,19
Total Superávit Financeiro	45.941,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Maio de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:505A8E90

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 397/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2237/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 299,34 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F693C3A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 382/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2155/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,33 (Dezoito reais e trinta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AB49600E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 383/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2156/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 495,50 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1E26624F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 371/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2154/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 351,20 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1B6CC1D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 380/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2150/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 38,36 (Trinta e oito reais e trinta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7C4BD51D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 381/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2151/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D558BB99

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 378/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2147/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 22,76 (Vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1FE9C9EA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 393/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2235/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 22,76 (Vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23DCF8A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 390/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2234/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 116,82 (Cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:15F73BEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 391/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2236/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 92,70 (Noventa e dois reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE34CE28

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 389/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2228/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:52598BF2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 394/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2230/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA-EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 181,80 (Cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A7061E6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 394/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2230/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA-EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 181,80 (Cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C8CE2057

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 395/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2231/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,75 (Quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD3D992B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 396/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2232/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Alfa Suprimentos Escolares e p/ Esc. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 159,20 (Cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA67B1F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 396/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2232/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Alfa Suprimentos Escolares e p/ Esc. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 159,20 (Cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03B9F053

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1394/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2024/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. VILA SÃO JERONIMO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.180,93 (Um mil cento e oitenta reais e noventa e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A418E13

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1393/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2016/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.150,93 (Um mil cento e cinquenta reais e noventa e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E72408A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1395/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2034/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. JARDIM DO LAGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 843,03 (Oitocentos e quarenta e três reais e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC7A6B3E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1378/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1993/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS P LIMPEZA LTDA –ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8960584E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1379/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2001/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS P LIMPEZA LTDA –ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19AB9C13

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1380/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2010/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS P LIMPEZA LTDA –ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F9D0D9B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1381/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2018/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS P LIMPEZA LTDA –ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:63F4A902

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1382/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS P LIMPEZA LTDA –ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. VILA SÃO JERÔNIMO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1769E084

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1383/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2036/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO LIMP. PRODUTOS P LIMPEZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,66 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3A4368F0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1885/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2267/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – ENS. Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 871,18 (Oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DEEBC581

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1884/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2269/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – ENS. Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 833,65 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C784D32

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1883/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2268/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – Ens. Infantil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.337,60 (um mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4624C924

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1863/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2243/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – Ens. Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 227,80 (Duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6EE9F2EF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1864/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2244/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – Ens. Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 753,04 (Setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB9B2FDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1865/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2242/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – Ens. Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 784,90 (Setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EEC439E9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1866/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2245/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – Ens. Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 586,97 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BBFAE065

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1867/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2241/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – Ens. Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.194,65 (dois mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EFA2D088

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1868/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2238/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – Ens. Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.408,60 (três mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:648A79BF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1869/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2240/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – Ens. Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.876,10 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C210D1B0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1870/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2239/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar – Ens. Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 706,30 (setecentos e seis reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:43FA415B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1886/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2260/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios para Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 215,18 (Duzentos e quinze reais e dezoito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:434B8CF1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1830/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2184/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo placa HSJ-6110 da Sec. De Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,50 (Quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE5F7419

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1828/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2183/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica da Kombi, placa HQH-4151 do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.221,00 (Um mil duzentos e vinte e um reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5305B6D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1827/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2182/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo placa HSH-2253 do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 313,50 (Trezentos e treze reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08CBA4DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1857/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2250/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de Trator do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2FB9D252

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1853/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2251/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de Trator do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:113D6CF9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1858/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2249/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de Caminhão Basculante, placa: NRZ-3062- do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:05B73809

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1860/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2248/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Polo, Placa: HQH-6975 - do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D01846B9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1847/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2254/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de Caminhão Basculante, Placa: NRZ-3073 , do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4051E371

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1844/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2258/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de veículo Moto niveladora Caterpillar 120k do Dep. De Serviços Rurais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.303,50 (um mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A1A3A89F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1843/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2255/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do Caminhão Basculante, Placa: NRZ-3072, do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0B95A4FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1848/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2253/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de Pá Carregadeira CASE W20E, do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:18D9D78F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1852/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2252/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de Caminhão Basculante, Placa: BWB-5752, do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACBAC9F5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1846/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2256/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de Trator Agrícola CBT, do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:07639110

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1845/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2257/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de Veículo A 10 Placa: HQH-3812, do Dep. De Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2BC0D9DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1829/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2185/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA –ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica de veículo Ônibus, Placa: HTO -3042, do Transp. Escolar – Veículos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 763,60 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7ECDC663

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2017

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP**, por sua representante legal, a senhora **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 27/2017, para fornecimento de uniformes escolares, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de maio de 2017.

Do objeto
Por força do presente aditivo, a contratada efetuará o fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO – TAMANHO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1	**CAMISETA - TAMANHO 06** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor PANTONE 16-1363 TPX,, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	14	R$ 25,2694	R$ 353,771
2	**CAMISETA - TAMANHO 08** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor PANTONE 16-1363 TPX,, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	64	R$ 25,2694	R$ 1.617,241
3	**CAMISETA - TAMANHO 10** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor PANTONE 16-1363 TPX,, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	66	R$ 25,2694	R$ 1.667,780
4	**CAMISETA - TAMANHO 12** - Especificação: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor PANTONE 16-1363 TPX,, gola "o" em ribana profissional canelada na cor azul marinho, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo.	UNI.	54	R$ 25,2694	R$ 1.364,547
TOTAL				**R$ 5.003,34**	

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 5.003,34 (cinco mil, três reais e trinta e quatro centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 125.003,34 (cento e vinte e cinco mil, três reais e trinta e quatro centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	R$ 5.000,34
Unidade:	02.07	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.361.0009	- Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.036	- Manut/ Operac. das Ativ. da E.M. Cel João Alves Lara	
Elemento:	3.3.90.3000.00.00.00.00.01.0000	- Material de Consumo	

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 027/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2D8D0797

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA O AGI - PROGRAMA DE APOIO A GESTANTE E A INFÂNCIA.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME**, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para **fornecimento do enxoval para o AGI - Programa de Apoio a Gestante e a Infância**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Procedimento Licitatório n.º 032/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 029/2017**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 de maio de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fará o fornecimento do enxoval, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
2	COBERTOR - Dimensões: 1,10m comprimento x 0,88 cm largura, compsição: produzido em microfibras 100% poliéster - cor unissex	UNID.	70	R$ 46,00	R$ 3.220,00
3	FRALDA DE PANO - Composição: 52 fios por cm, tecido duplo, pacote com 05 unidades	PACOTE	140	R$ 62,00	R$ 8.680,00
4	MIJÃOZINHO - 100% algodão -cor unissex	UNID.	280	R$ 12,00	R$ 3.360,00
5	BODY - 100% algodão - cor unissex	UNID.	280	R$ 16,70	R$ 4.676,00
TOTAL				R$ 19.936,00	

Da vigência
O presente contrato terá vigência pelo período de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 23/2017			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	R$ 19.936,00
Proj./Ativ.:	2.080	- Manutenção e Operação das Ações de Apoio a Gestante	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total			R$ 19.936,00

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

ROBERTO DEMEU PEREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EB9B29F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 005/2017
TOMADA PREÇO N. 001/2017

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Batayporã – MS, 21 de Junho de 2017.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:A1B77B41

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N. 005/2017
TOMADA PREÇO N. 001/2017

Não havendo interposição de recursos adjudico o objetivo deste tomada de preço n.º 001/2017 em favor da empresa **SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA-LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF n.04.723.537/0001-30**,** conforme detalhamento da Ata de julgamento.

Batayporã – MS, 21 de junho de 2017.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:2DD4BEFA

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 002/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas e forrações ortopédicas para atender as necessidades dos usuários do SUS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve

alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 09 de junho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:8930D6F7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2017

Fica dispensada do processo de licitação a contratação de empresa para ocupação do espaço destinado a exploração e da praça de alimentação e parque de diversões, conforme croqui, na 37ª festa do Sereno de Batayporã-MS, que será realizada nos dias 23,24 e 25 de junho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 081/2017, Processo nº 043/2017, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa J.R. BE07.718.040./0001-12.

Batayporã-MS, 20 de junho de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2017

Processo nº. VI/007/2017 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso V do Artigo 24 do diploma legal invocado, a contratação de empresa para ocupação do espaço destinado a exploração e da praça de alimentação e parque de diversões, conforme croqui, na 37ª festa do Sereno de Batayporã-MS, que será realizada nos dias 23,24 e 25 de junho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 081/2017, Processo nº 043/2017, em favor da empresa R. BEBIDAS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.718.040./0001-12, no valor de R$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais), a ser recolhido pela empresa.

Batayporã-MS, 20 de junho de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:EC17A89D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº72/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 001/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS.

Empresa: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA-ME

Valor Total: R$ 71.400,00 (setenta e um mil quatrocentos reais)

Data: 20/06/2017

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E56A6B37

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.108/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI-EPP.
Valor Total: R$ 14.306,24 (quatorze mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

Empresa: DENTAL DOURADOS LTDA - ME
Valor Total: R$ 16.156,52 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Empresa: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI-ME.
Valor Total: R$ 15.290,26 (quinze mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos)

Valor Global: R$ 45.753,02 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

Data: 20/06/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:66E56B24

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 94/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender a Secretaria de Saúde e Luvas de Segurança para atender Secretaria de Obras Municipio de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 6 de julho de 2017 ás 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 21 de Junho 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:859F1DE6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Elisa Lucia Boldori-ME – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
Vigência: 20 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Valor global estimado: R$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças
03.01 – Gabinete do Secretario.
04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira
2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 577
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.306 – Gestão da Educação do Municipio
2.024 – Manutenção da Secretaria de Educação
101000 – Recursos Próprios para Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 785
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
07.01 – Gabinete do Secretario.
15.452.401- Infra Estrutura –Beneficios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
100000 – Recursos Ordinarios do tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000
Ficha 632
06.00 – Secretaria Municipal de Saude.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da saúde municipal
102000 – Recursos Próprios para Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 955
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social.
04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.304 – Gestão da Assistência Social.
2.008 – Manutenção e Operacionalização da Assistencia Social
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1207

Data: Bodoquena - MS, 20 de junho de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:97B0A837

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº133/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS – Contratante
DROGARIA SÃO LURENÇO LTDA -EPP– Contratada.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.
Vigência:19 de junho de 2017 à de 31 de dezembro de 2017.
Valor global estimado: R$ 41.541,31(quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária:
Secretaria de Saúde
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
0601- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311–Gestão da Saúde Municipal
181503-Recursos Provenientes do FIS
2057- Operacionalização do FIS Saúde
33.90.30.00- Material de Consumo
Ficha 932

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Bodoquena, 19 de junho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:07A53426

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.02/2017 - HABILITAÇÃO

Às
Empresas participantes da Tomada de Preços nº 02/2017.
Objeto: Contratação de Agência de Propaganda, conforme disposições do edital e anexos do certame.
Prezados senhores,

Nos termos do art. 11, XI da Lei 12.232/2010, convocamos V.Sa para a para reunião a ser realizada no dia 26 de junho de 2017, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 02/2017 com a abertura dos envelopes de habilitação.

Bonito/MS, 21 de maio de 2017.

Assinado na Autorização
ALINE SANTOS NOLASCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:7BCBFBE8

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Câmara Municipal de Bonito/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que houve alteração de data e horário para recebimento dos envelopes do processo licitatório Tomada de Preços nº 03/2017, referente à **Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Judicial e Extrajudicial**, conforme disposições do edital e anexos do certame.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2017, às 09h30min.

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:A2C97089

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Embutidos Tradição Eireli – Contratada.
Fundamentação Legal: O presente Termo de Re-ratificação ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial 05/2017**.
Da Alteração: Em atendimento aos preceitos legais, as partes de comum acordo procedem a Re-ratificação ao referido contrato, o qual passará a constar da seguinte forma:
Da Dotação Orçamentária:
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
08.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente;
10.542.402 – Conservação do Meio Ambiente;
2.054 – Gestão do Aterro Controlado da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem;
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita;
Fonte 100000 Recursos Ordinários do Tesouro;
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 14 de junho de 2017.
Assinam: Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Contratante.
Embutidos Tradição Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E6080D3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 177/2014 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
HSTU Serviços de Saúde Ltda ME – Contratada**.**
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima primeira e subitens, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Motivo da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 21 de junho de 2017, o Contrato nº 177/2014, celebrado pelo período de 15/julho/2016 a 15/julho/2017 (segundo termo aditivo), objetivando a contratação de assistência médica e odontológica, com atendimento regional, no sistema autogestão, contemplando seguro de acidentes pessoais e auxílio funeral familiar para os servidores, ativos, inativos ou pensionistas do Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 062/2014, em razão de que o Município não possui mais interesse na manutenção do referido instrumento contratual.
Data: Bonito/MS, 21 de junho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal/Contratante.
HSTU Serviços de Saúde Ltda ME – Contratada**.**

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D38851F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 04/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto nº 09/2017**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação para atender o "IV Bonito Blues & Jazz Festival" no Município de Bonito/MS conforme Processo nº 71/920017/2017.
Resultado: Considerando as disposições do § 7o do art. 22 que exige número mínimo de 03 (três) propostas válidas, o que não foi atendido, a comissão decide declarar o presente convite FRACASSADO.
Data: 14/06/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D5F6E797

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 707/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MEIRE ANDRÉ DOS SANTOS MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas NA Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **13/06/2017 a 20/06/2017,** em substituição a Professora **YGNÊS OENNING DA SILVA,** que se encontra de Licença Médica, em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 19 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:01F21D2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 708/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas NA Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **13/06/2017 a 20/06/2017,** em substituição a Professora **YGNÊS OENNING DA SILVA,** que se encontra de Licença Médica, em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 19 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:43B187FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 709/2017

Designa a comissão especial a atender as disposições do pregão presencial nº 56/2017 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa capacitada para o fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico e atualização das licenças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Especial sobre a presidência do primeiro, que fará a emissão do Parecer de avaliação da apresentação do sistema, relativos à licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico e atualização das licenças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, que terá a seguinte composição:

DENDRY BARROS PERIN
ANDRÉ WILIAN PEREIRA CONDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 19 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F823ECC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074 18 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário
15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
1.007 - Construção e Ampliação de Pavimentação e Drenagem, Galerias de Águas Pluviais e Recuperação de via.
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 91 - Valor R$ 300.000,00(Trezentos mil reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 300.000,00(Trezentos mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:F4FF2D91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076 31 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
16.01 -Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 598 - Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
16.01 -Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.084 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 603 - Valor R$ 70.000,00(Setenta mil reais)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 - Encargo com a Gestão do Transito de Bonito
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 111 - Valor R$ 35.282,33(trinta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de atividades administrativas e financeiras

2.004 - Gestão das Atividades da Secretária de Administração e Finanças
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 431 - Valor R$ 230.000,00(Duzentos e trinta mil reais)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 - Controle e gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
33.90.93.00 - Indenizações e restituições - Ficha 48 - Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 369.282,33 (Trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

04.00 - Secretaria Municipal de Educação
04.02 - FUNDEB
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.043 - Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 213 - Valor R$ 58.851,29(Cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais) vinte e nove centavos)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de atividades administrativas e financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretária de Administração e Finanças
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 427 - Valor R$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais)
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 -Gabinete do Secretário Municipal de Educação
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.008 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 115000 - Ficha 54 - Valor R$ 2.051,00(Dois mil e cinquenta e um reais)
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 -Gabinete do Secretário Municipal de Educação
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.039 - Operacionalização do transporte escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Fonte 124000 - Ficha 193 - Valor R$ 8.675,62 (Oito mil seiscentos setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
1.007 - Construção e Ampliação de Pavimentação e Drenagem, galerias de águas pluviais e recuperação de via
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 90 - Valor R$ 65.282,33 (Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e Trinta e três centavos)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100000 - Ficha 102 - Valor R$ 192.422,09 (Cento noventa e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos)
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 369.282,33 (Trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:997863D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079 01 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Gabinete do Secretário de Saúde
10.122.305 - Saúde pública para todos
2018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 134 - Valor R$ 18.900,00(Dezoito mil e novecentos reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Gabinete do Secretário de Saúde
10.302.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.020 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
33.90.30.00 - Material de consumo - Ficha 5 - Valor R$ 5.900,00(Cinco mil e novecentos reais)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de atividades administrativas e financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretária de Administração e Finanças
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria - Ficha 429 - Valor R$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor
2.058 - Manutenção do Conselho tutelar
33.90.14.00 - Diárias - Civil - Ficha 25 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil oitocentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Gabinete do Secretário de Saúde
10.302.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.020 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 8 - Valor R$ 24.800,00(Vinte e quatro mil e oitocentos reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - Orgão Gestor
2.013 - Desenvolvimento das Políticas Sociais

33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 460 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte Ficha 102 - Valor R$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais)
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil oitocentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:3CADA139

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4528/2017

De 20 de junho de 2017.

"Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2° A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "*Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS*".

Art. 3° A Comissão Organizadora coordenada pela presidente e pelo vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4° O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, bem como, a participação dos delegados, representantes do Município, na XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:4922B0B3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS
PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO NÃO ONEROSO
Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, torna público edital de Chamamento de Interessados para Celebração de Contrato não Oneroso com a Administração Municipal visando o fornecimento de sistema de administração e operacionalização *on line* de cartão magnético, para utilização pelos Servidores Municipais no comercio local, sob forma de consignação, prevista na Legislação Municipal.
Os interessados deverão no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste aviso, protocolarem suas propostas na sede do Paço Municipal, endereçadas a Secretaria Municipal de Administração. O edital de chamamento poderá ser adquirido através de download no site
www.brasilandia.ms.gov.br ou ainda através do telefone (67) 3546-1301.

Brasilândia – MS, 21/06/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A981B1DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que os servidores, bem como os vereadores da Câmara Municipal de Camapuã/MS, deverão apresentar sua declaração de bens atualizada, até a data de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Fica determinado que, até o 5º mês de cada ano, a referida declaração deverá ser entregue de forma atualizada na Secretaria desta Casa de Leis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2.017.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:66C5DE0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 572/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SAMARA FERNANDES DA SILVA, código 3196, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 03/03/2017 a 02/03/2019, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 000417/2017, de 19/01/2017.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED0BC969

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 573/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Tempo Integral de 100% (cem por cento) do vencimento-base, de acordo com a Lei Municipal nº 1.679, de 29/04/2010 e Lei Municipal nº 2.007, de 16/12/2015, a servidora ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, código 3430, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03/04/2017, conforme CI 035/2017/SMAS, de 27/03/2017 e Processo 2184/2017, de 27/03/2017.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C3258D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 574/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 05/04/2017, conforme Ofício 295/2017/SECEL, de 05/04/2017 e Processo 2531/2017, de 10/04/2017.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C4CE8F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 575/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/04/2017 a 07/07/2017, conforme Ofício 295/2017/SECEL, de 05/04/2017 e Processo 2531/2017, de 10/04/2017.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA8E45CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 576/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Médico Ultrassonografista, ocupado pelo servidor Eduardo da Silva Bon e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Médico Ultrassonografista, ocupado pelo servidor EDUARDO DA SILVA BON, código 4360, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2017.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D87DF722

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 577/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, ao servidor JEAN ALVES DA SILVA, código 1449, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2017, conforme C.I. 044/2017/SESAUC/FMS, de 03/04/2017 e Processo 2864/2017, de 04/04/2017.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:09EEEA07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 578/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/05/2017 a 17/05/2017, em substituição a Professora Cleides Gonçalves Ferreira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/335/2017, de 05/05/2017 e Processo 3186/2017, de 05/05/2017.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF68A021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 579/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ZENILDA ALVES DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 03 horas aulas semanais, no período de 01/05/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/340/2017, de 08/05/2017 e Processo 3243/2017, de 09/05/2017.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5A4FA362

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 580/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CELMA PAULINA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 07 horas aulas semanais, no período de 01/05/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/341/2017, de 08/05/2017 e Processo 3244/2017, de 09/05/2017.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A86CE20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 581/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, TATIANE PEREIRA FURTADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 04 horas aulas semanais, no período de 01/05/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/344/2017, de 05/05/2017 e Processo 3233/2017, de 09/05/2017.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3060E3B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 582/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 01 hora aula da servidora ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03/05/2017, conforme Ofício 345/2017/SECEL, de 05/05/2017 e Processo 3235/2017, de 09/05/2017.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D97C4459

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 583/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CAROLINE MARTINS HENRIQUE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 02/05/2017 a 03/07/2017, em substituição a Professora Adriana Dias Araujo da Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/347/2017, de 05/05/2017 e Processo 3238/2017, de 09/05/2017.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C6989FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 584/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, LUCIA CORREA SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 02/05/2017 a 04/07/2017, em substituição a Professora Simone Aparecida Rodrigues de Oliveira e Ana Paula Ferreira da Cunha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/348/2017, de 09/05/2017 e Processo 3264/2017, de 09/05/2017.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A91C2399

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 585/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, IVA CUSTODIA DE OLIVEIRA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 02/05/2017 a 03/07/2017, em substituição a Professora Cristiane Santos Almada de Castro, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/350/2017, de 05/05/2017 e Processo 3335/2017, de 10/05/2017.

Camapuã-MS, 10 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6CD7DDD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 586/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 02/05/2017 a 03/05/2017, em substituição a Professora Cristiane Santos Almada de Castro, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/350/2017, de 05/05/2017 e Processo 3335/2017, de 10/05/2017.

Camapuã-MS, 10 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C9FA6AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 587/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARLENE GRAEFF DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 02/05/2017 a 03/05/2017, em substituição a Professora Gelva Wellitania Henrique da Costa Bonfim, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/361/2017, de 11/05/2017 e Processo 3430/2017, de 12/05/2017.

Camapuã-MS, 12 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B94042F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 588/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Monitor, ocupado pela servidora Rafaela Santana de Rezende e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Monitor, ocupado pela servidora RAFAELA SANTANA DE REZENDE, código 2797, a partir de 09 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/05/2017.

Camapuã-MS, 12 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04D5CF3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 589/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATE, código 2248, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, na Coordenação do SAMU, referente ao mês de maio/2017, conforme C.I. 0147/2017/SESAUC/FMS, de 03/05/2017 e Processo nº 3364/2017, de 11/05/2017.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1C413490

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 590/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ANDRÉ CARRARA RIBEIRO CARAM, código 4336, cargo Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento na Cadeia Pública do Município, referente ao mês de maio/2017, conforme C.I. 0161/2017/SESAUC/FMS, de 09/05/2017 e Processo nº 3368/2017, de 11/05/2017.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AB5EBFD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 591/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora JANDA DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, código 4263, cargo Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 45% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho uma vez por semana, referente ao mês de maio/2017, conforme C.I. 0162/2017/SESAUC/FMS, de 09/05/2017 e Processo nº 3369/2017, de 11/05/2017.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:88B1FE3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 592/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, a servidora ROSANGELA CARLOS DA SILVA, código 1447, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/05/2017, conforme C.I. 168/2017/SESAUC/FMS, de 10/05/2017 e Processo 3373/2017, de 11/05/2017.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C793457

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 593/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora SUELI CONEGUNDES DA SILVA, código 4191, cargo de Analista de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2017, conforme C.I. 056/2017/SMAS, de 12/05/2017 e Processo 3463/2017, de 12/05/2017.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:918D868B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 594/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARLENE GRAEFF DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 09 horas aulas semanais, no período de 08/05/2017 a 07/07/2017, na EM Lucas Alves do Valle e EM Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/364/2017, de 15/05/2017 e Processo 3449/2017, de 15/05/2017.

Camapuã-MS, 12 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:78BA59A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 595/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, THAIS FERNANDES AGUILERA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 09 horas aulas semanais, no período de 08/05/2017 a 07/07/2017, na EM Lucas Alves do Valle e EM Cláudio José de Lima, conforme Ofício SECEL/364/2017, de 15/05/2017 e Processo 3449/2017, de 15/05/2017.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F08CEE28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 596/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CAROLINE MARTINS HENRIQUE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no dia 04/05/2017, em substituição a Professora Janete França Oliveira do Carmo, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/367/2017, de 15/05/2017 e Processo 3482/2017, de 15/05/2017.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B8ABCAD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 597/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no dia 04/05/2017, em substituição a Professora Janete França Oliveira do Carmo, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/367/2017, de 15/05/2017 e Processo 3482/2017, de 15/05/2017.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2F066E26

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 598/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Tempo Integral de 100% (cem por cento) do vencimento-base, de acordo com a Lei Municipal nº 1.679, de 29/04/2010 e Lei Municipal nº 2.007, de 16/12/2015, à servidora APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO, código 1524, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/05/2017, conforme Comunicado Interno 212/2017/SMAS, de 15/05/2017 e Processo 3470/2017, de 15/05/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D418F0CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 599/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA FRANÇA, código 2255, cargo de Auxiliar de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 02/05/2017 a 01/05/2019, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 001878/2017, de 17/03/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BAAD3145

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 601/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MONIQUE NONATO FERRAZZA, código 3897, cargo de Diretor de Assistência à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da

Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Leonardo Ferrazza Baldasso, conforme Processo nº 001966/2017, de 21/03/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DEE6DD49

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 602/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RICARDO DO CARMO PEREIRA, código 4137, cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Laura do Carmo Pereira dos Santos, conforme Processo nº 002746/2017, de 18/04/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1F42C8A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 603/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIANA DA SILVA FERNANDES, código 3250, cargo de Coordenador de Ações e Projetos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Luidy Fernandes Amorim, conforme Processo nº 002239/2017, de 31/03/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:78D96810

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 604/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MONIQUE NONATO FERRAZZA, código 3897, cargo de Diretor de Assistência à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 18/02/2017 a 11/09/2017, conforme Processo nº 001967/2017, de 31/03/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F4D9ECED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 605/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RICARDO DO CARMO PEREIRA, código 4137, cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 10/04/2017 a 19/04/2017, em virtude do nascimento de sua filha Laura do Carmo Pereira dos Santos, conforme Processo nº 002747/2017, de 18/04/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AC56341D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 606/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DAMIANA HENRIQUE SILVA MEDEIROS, código 3105, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 17/02/2017 a 24/02/2017, em virtude do falecimento de sua irmã Leni Maria da Silva, conforme Certidão de Óbito e Processo 001242/2017, de 21/02/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:804B8FE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 607/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANA SILVA FREITAS, código 4222, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 26/02/2017 a 05/03/2017, em virtude do falecimento de sua irmã Eliana Silva Freitas, conforme Certidão de Óbito e Processo 001375/2017, de 01/03/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FA06D5A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 608/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, código 4105, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 17/04/2017 a 13/10/2017, conforme Processo nº 002960/2017, de 26/04/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07EBCF6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 609/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, código 4105, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Carlos da Silva Oliveira Neto, conforme Processo nº 002960/2017, de 26/04/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AED31D4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 610/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retornar as atividades laborais a servidora EUDA OLIVEIRA BORGES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 02/05/2012, conforme Processo nº 003090/2012, de 03/05/2012.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:74C09C2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 611/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor MARIO DO CARMO FERREIRA, código 2523, cargo de Coordenador de Controle de Vetores, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de maio/2017, conforme Processo nº 001744/2017, de 15/03/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E15586E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 612/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 02/05/2017, a Portaria Nº 727/2015, de 03/08/2015, que concedeu a servidora LEONTINA JESUS DA SILVA, código 1368, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, conforme Processo n.º 002472/2017, de 07/04/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B30EBE6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 613/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONY CARLOS ROCHA, código 1469, cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Assistência Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 16/05/2017 a 15/05/2019, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 003027/2017, de 02/05/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3B4AEFC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 614/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDIVAN DIAS BRANDÃO, código 1795, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 02/05/2017 a 01/05/2019, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 002290/2017, de 04/04/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F71EB51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 615/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA CLAUDIA DE SABOYA SALGADO, código 3111, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 01/05/2017 a 30/04/2019, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 002290/2017, de 04/04/2017.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8EBCE09

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 616/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO MACHADO BORGES, código 1796, cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Maria Rita Marquezini Borges, conforme Processo nº 3530/2017, de 16/05/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:02BE1860

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 617/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO MACHADO BORGES, código 1796, cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 01/05/2017 a 10/05/2017, em virtude do nascimento de sua filha Maria Rita Marquezini Borges, conforme Processo nº 3397/2017, de 12/05/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:46E4AB16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 618/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor THIAGO ALVES VASCONCELOS, código 3095, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 14/05/2017 a 13/05/2019, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 002392/2017, de 05/04/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97084370

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 619/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO MACHADO BORGES, código 1796, cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Referência 4, Padrão VIII, conforme Processo nº 001486/2017, de 07/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AC8768DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 620/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, código 3083, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe A, Referência 2, conforme Processo nº 001856/2017, de 17/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCBDEAE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 621/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARISA KOWALSKI, código 2504, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 001280/2017, de 22/02/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:53217B3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 622/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLARINDA BASILIO ARMOA, código 10, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe D, Referência 12, conforme Processo nº 001866/2017, de 17/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:27CECDCE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 623/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CELMA PAULINA RODRIGUES, código 2007, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Referência 2, conforme Processo nº 000817/2017, de 06/02/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:135F11AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 624/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO, código 2888, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe A, Referência 2, conforme Processo nº 3848/2017, de 31/05/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58EA18E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 625/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA, matrícula 3200-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 017128/2016, de 08/08/2016.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16AEA90D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 626/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KASSIA FRANCISCO AMORIM LOPES, código 2266, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 000803/2017, de 03/02/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:727D8840

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 627/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELKE VIEIRA CARDOSO, código 2493, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 001506/2017, de 07/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E8813CE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 628/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LORENA SILVA PAREDES, código 1468, cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Referência 4, conforme Processo nº 000757/2017, de 07/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72E9F442

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 629/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, código 212, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 019040/2016, de 30/11/2016.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BE7B5DFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 630/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS NASCIMENTO, código 52, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe D, Referência 12, conforme Processo nº 3121/2017, de 03/05/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D95A2498

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 631/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIO CARVALHO DA SILVA, código 199, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe C, Referência 8, conforme Processo nº 001749/2017, de 15/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9371441E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 632/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA, código 3248, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe A, Referência 2, conforme Processo nº 000696/2017, de 31/01/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B652D97E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 633/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EVAMERLYN DE PODESTA ETGES, código 1506, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Referência 4, conforme Processo nº 003087/2017, de 03/05/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6599F71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 634/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDREA DA SILVA LUNKES, código 123, cargo de Agente Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe C, Referência 8, conforme Processo nº 001385/2017, de 02/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:81B83035

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 635/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALAN FERREIRA MARTINS, matrícula 3347-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 000735/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8D8B5A71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 636/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA BONACHELA FRUGULI, código 1794, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Referência 4, conforme Processo nº 001688/2017, de 14/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A6E6B351

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 637/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA MARA TRINDADE DA ROCHA, código 197, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe D, Nível 2, conforme Processo nº 001995/2017, de 22/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B3326379

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 638/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOEL DIAS PEREIRA, código 282, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe C, Referência 7, conforme Processo nº 000268/2017, de 16/01/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:337A2288

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 639/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA APARECIDA BONFIM SILVA, código 2567, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Nível 2, conforme Processo nº 001995/2017, de 22/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A723683C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 640/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA APARECIDA MELQUÍADES DE OLIVEIRA, código 2516, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Nível 2, conforme Processo nº 019461/2016, de 20/12/2016.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64FDA1F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 641/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR, código 4367, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de maio/2017, conforme Processo nº 003024/2017, de 02/05/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:589D1DF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 642/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR, código 4366, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de maio/2017, conforme Processo nº 002970/2017, de 27/04/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1DAF9A27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 643/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, código 2519, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 000510/2017, de 24/01/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8522710A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 644/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA LUCENA LARA, código 3291, cargo de Analista Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe A, Referência 2, conforme Processo nº 000758/2017, de 02/02/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61A6A4F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 645/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KATIA CAMPOS VASCONCELOS, cargo efetivo de Assistente de Administração, código 1733, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 001398/2017, de 02/03/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1EB0EA3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 646/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA, código 1522, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2017, para Classe B, Referência 4, conforme Processo nº 002826/2017, de 20/04/2017.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:807AF5E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 647/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, código 1511, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2016, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:940DF3B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 648/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor APARECIDO RODRIGUES PEREIRA, código 129, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2014 a 15/04/2015, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6CC1F162

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 649/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, código 2560, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, para o período de gozo em 13/05/2017 a 12/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16FAF0F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 650/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA, código 1439, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69BAEFC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 651/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLARICE BASILIO FERREIRA, código 9, cargo de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2016 a 20/02/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0CBD960

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 652/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDETE DE OLINDA BUDKE, código 2958, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:11EC5D32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 653/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, código 1430, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A125443

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 654/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO, código 3025, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D305909

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 655/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DAYANE FERNANDES AMORIM, código 3290, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1F5B2836

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 656/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO, código 1492, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BD29B842

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 657/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, código 1492, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/03/2016 a 05/03/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB16CC93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 658/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDMAR MARTINS BORGES, código 466, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DFDC3A20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 659/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABRICIO AVILA, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 29/08/2011 28/08/2012, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2D7A5DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 660/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FRANKLEI PROTASIO NOGUEIRA, código 321, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/08/2015 28/08/2012, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3AEBD572

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 661/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GETULIO BARBOSA, código 167, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 24/07/2014 a 23/07/2015, para o período de gozo em 05/05/2017 a 03/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:210D8C23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 662/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA LEMES, código 34, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/03/2015 a 18/03/2016, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC5C249C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 663/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES, código 1420, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1D3A1ADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 664/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, código 1463, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2901804B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 665/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO, código 1376, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2016 a 03/03/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5CBB9ADD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 666/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JUNIOR, código 1513, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:93251688

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 667/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDINAR JESUS BATISTA, código 241, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/12/2014 a 01/12/2015, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB5FB2EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 668/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALMIR ALVES DOS SANTOS, código 2273, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/01/2015 a 25/01/2016, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE0E9D74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 669/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VIVIANE MASCARO DE ARAUJO BORGES, código 3019, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/05/2016 a 19/05/2017, para o período de gozo em 01/05/2017 a 30/05/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:08720967

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 670/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALTAMIRO DE OLIVEIRA DIAS, código 121, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 42 (quarenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/03/2017 a 20/04/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85C210F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 671/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA CARLA DOS REIS, código 3185, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2017 a 11/09/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1CE9339F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 672/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, código 2560, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 02/05/2017 a 02/08/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DF791EC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 673/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAMILA PEREIRA LEMOS, código 4212, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A6B33E7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 674/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA, código 1439, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/04/2017 a 25/05/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42ADF537

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 675/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora DALVA PEREIRA RIBEIRO, código 14, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/04/2017 a 12/08/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:70109D06

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 676/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DALVA PEREIRA RIBEIRO, código 14, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/04/2017 a 02/05/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1694F618

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 677/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, código 1492, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/05/2017 a 29/10/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16E0BEDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 678/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GUILHERME VALCANAIA VIEIRA, código 3078, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2017 a 10/05/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0746E944

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 679/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IZABELA ECHEVERRIA CORREA, código 4184, cargo de Advogado, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2017 a 23/05/2017, conforme C.I.

0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:95CDC313

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 680/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOILE VILELA DE LEMOS, código 182, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/04/2017 a 20/06/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F01F0C2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 681/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATE, código 2248, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2017 a 12/04/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4D24C17D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 682/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATE, código 2248, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/04/2017 a 21/04/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:47293444

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 683/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEIDIANE APARECIDA NOGUEIRA SOARES, código 3614-1, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/04/2017 a 03/05/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A1B635EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 684/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, código 314, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27/04/2017 a 27/08/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B5AD1065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 685/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, código 1380, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2017 a 07/06/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2289842B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 686/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, código 203, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 02/05/2017 a 02/08/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A377DDD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 687/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, código 210, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1433, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 02/05/2017 a 02/08/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B89F4B30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 688/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ SURIANO MALAQUIAS, código 3058, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2017 a 05/05/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:869F000A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 689/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR FERREIRA MARTINS, código 223, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/04/2017 a 25/06/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9C66D4BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 690/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA ASSIS, código 1451, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 17/04/2017 a 20/04/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8308416

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 691/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora SANDRA DA SILVA, código 2011, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 90 (noventa) dias, no período de 11/04/2017 a 10/07/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC54D12D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 692/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, código 236, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e código 1398, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/04/2017 a 10/05/2017, conforme C.I. 0171/2017/SESAUC/FMS, de 11/05/2017 e Processo 3401/2017, de 12/05/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:267DD590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Contrato de Locação nº 081/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria do Carmo Silva.
Objeto: O objeto da presente locação é o imóvel, situado na Rua Pedro Celestino nº 1.852, Centro, Camapuã-MS.
Valor: O valor mensal do aluguel é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo que o primeiro aluguel será pago no ato da assinatura do contrato e os demais nos meses subseqüente ao vencido, por convenção das partes, mediante recibo de quitação.
Prazo: O prazo de locação é de 03 (três) meses, iniciando-se em 21 de junho de 2017 e a terminar em 21 de setembro de 2017, independentemente de qualquer comunicação, interpelação, notificação judicial ou mesmo extrajudicial.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Maria do Carmo Silva.
Data: 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FB797BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ref. ASSEMBLÉIA GERAL
O Presidente da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Sócios para comparecerem à Assembléia
Geral Extraordinária que irá ser realizada no dia 26/06/2017, nas dependências da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, a instalar-se em primeira convocação às 19:00 horas e, em segunda convocação às 20:00 horas, tendo a seguinte ordem do dia:
Deliberação das desistências no quadro da diretoria administrativa e conselho fiscal

Camapuã, 21 de junho de 2017.

JOELVIS NEY DA CUNHA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B79D9FC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 752 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Instituído e Administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Caracol/MS."

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Instituído e administrado pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL,** por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Caracol, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizado em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º -A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Caracol.

Parágrafo Único: O Município poderá disponibilizar para terceiros, cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação através de ofício.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir anualmente para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral.

Art. 8º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol – MS, 20 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito
Caracol/MS.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:810BC8DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2017

De 21 de junho de 2017.

"DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS DO MUNICÍPÍO DE CORONEL SAPUCAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de implementar medidas para enfrentar a desaceleração da economia nacional e a consequente diminuição das receitas do município e considerando ainda a necessidade de reduzir os custos da administração pública municipal com medidas urgentes e eficazes;

DECRETA

Art. 1º - Fica reduzido temporariamente o subsidio do Prefeito Municipal, Vice Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais em 20% (vinte por cento).
Parágrafo Único – A redução do subsídio do Prefeito Municipal não produzirá efeitos legais em relação ao "teto remuneratório" da Administração Pública Municipal.
Art. 2º – A redução remuneratório prevista no artigo 1º, se aplicará exclusivamente ao valor do subsídio, não se aplicando as demais verbas remuneratórias percebidas pelos Secretários Municipais.
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Coronel Sapucaia - MS, 21 de junho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:B950EBCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088 /2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017

APROVA O REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 06 E 07 DA QUADRA 02, JARDIM SANTALICE.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, em conformidade com o Processo Administrativo, 1279/2017 datado em 12 de maio de 2017, o remembramento e desmembramento dos lotes n° 06 e n° 07 da quadra 02, Jardim Santalice, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote denominado n° 06 da quadra 02, situado no loteamento denominado Jardim Santalice, na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 14,00x32,50m (quatorze metros, por trinta e dois metro e cinquenta centímetros), perfazendo uma área total de 455,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com a Rua Valdomiro Maciel, medindo 14,00m, para onde faz frente
Ao Sul..... com parte do lote n° 08, medindo 14,00m;
A Leste..... com o lote n° 07, medindo 32,50m, e a 15,00m da Avenida Amador Flores Sobrinho;
A Oeste.....com o lote n° 05, medindo 32,50m.

Lote denominado n° 07 da quadra 02, situado no loteamento denominado Jardim Santalice, na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 15,00x32,50m (quinze metros, por trinta e dois metro e cinquenta centímetros), perfazendo uma área total de 487,50m, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com a Rua Valdomiro Maciel, medindo 15,00m, para onde faz frente;
Ao Sul..... com parte do lote n° 08, medindo 15,00m;
A Leste..... com a Avenida Amador Flores Sobrinho, medindo 32,50m;
A Oeste.....com o lote n° 06, medindo 32,50m.

Art. 2º - Os lotes descritos no artigo anterior, depois de remembrados, se transformaram em um único lote, que passará a identificar-se da seguinte forma:

Lote 06-A da quadra letra 02 Jardim Santalice, medindo 29,00x32,50m, perfazendo uma área de 942,50m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... com a Rua Valdomiro Maciel, medindo 29,00m;
Ao Sul..... com parte do lote n° 08, medindo 29,00m;
A Leste..... com a Avenida Amador Flores Sobrinho, medindo 32,50m;
A Oeste..... com o lote n° 05, medindo 32,50m;

Art. 3º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformaram em dois lotes, que passaram a identificar-se das seguintes formas:

Lote denominado n° 06-B da quadra 02, situado no loteamento denominado Jardim Santalice, na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 16,25x29,00m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros, por vinte e nove metro), perfazendo uma área total de 471,25m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com a Rua Valdomiro Maciel, medindo 29,00m, onde faz esquina com a Avenida Amador Flores Sobrinho;
Ao Sul..... com o lote n° 06-C, medindo 29,00m;
A Leste..... com a Avenida Amador Flores Sobrinho, medindo 16,25m;
A Oeste.....com parte do lote n° 05, medindo 16,25m; n° 06-C n° 06-C

Lote denominado n° 06-C da quadra 02, situado no loteamento denominado Jardim Santalice, na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 16,25x29,00m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros,

por vinte e nove metro), perfazendo uma área total de 471,25m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com o lote n° 06-B, medindo 29,00m;
Ao Sul..... com parte do lote n° 08, medindo 29,00m;
A Leste..... com a Avenida Amador Flores Sobrinho, medindo 16,25m, para onde faz frente;
A Oeste.....com parte do lote n° 05, medindo 16,25m;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 13 de Junho de 2017

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:03B3D5E2

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 053/2017
MODALIDADE/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Objeto: O presente Credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao município de Coronel Sapucaia/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas nos Quadros I, II e III do Edital.

CREDENCIADOS: Fica Credenciado a Empresa **SAMIS FARIAS SIMAS – ME.**

Coronel Sapucaia-MS, 29 de Maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C5EA40CF

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 053/2017
MODALIDADE/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Objeto: O presente Credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao município de Coronel Sapucaia/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas nos Quadros I, II e III do Edital.

CREDENCIADOS: Fica Credenciado a Empresa **VALIENTE & MEHES SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME.**

Coronel Sapucaia-MS, 07 de Junho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DA8300AB

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

RUDI PAETZOLD Prefeito Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 36 (caput), PU, inciso II, da Lei Municipal nº 114/1990 de 31 de Maio de 1990, CONVOCA todos os servidores, constantes na relação anexa, a se apresentar no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sansões previstas na Legislação vigente.

CONSIDERANDO que vários servidores desta municipalidade se encontram com suas licenças vencidas, e que não foram e/ou não puderam ser prorrogadas.

Gabinete do Prefeito em 21 de Junho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES DE 21 DE JUNHO DE 2017

NOME	MATRICULA
ADEMIR LAURINDO DOS SANTOS	1709/01
ALFONSO TAVARES	1604/01
CLAY ADRIANO LOPES	742/01
CRISTINA XAVIER CLAUDINO	1405/01
DIONETH MARIA MACIEL BARBOSA	220/01
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	2497/01
ELIANE APARECIDA DA SILVA	2478/02
ELIZETE NUNES LECHUGA	487/01
ESTER PAREDES RODRIGUES	1639/01
FABIOLA NEVES DA SILVA	2792/01
GECIRA LIBERO DA SILVA LINZ	893/01
HELEN GODOY CAMPELLO	2420/01
ILVENIA FERREIRA FLOR	2788/07
IVONETE DE LIMA FIQUEIREDO	548/01
JUCIMAR CARVALHO CHAVES	1610/02
LIGIA INACIO DE OLIVEIRA	2433/01
LUCELIA DA ROSA GONÇALVES	2980/01
LUCIANO DE LIMA	4918/01
LUZIANANCI MENDES DE OLIVEIRA	4781/01
MARCOS PAULO DE ANDRADE	2456/02
MARIA MARTINES	4044/03
MARIANA SARACHO PERES	1540/01
MARLI APARECIDA ROSA	2487/03
NELIA TARTARI KISCHNER	1430/01
OSMAR FLORES	1144/01
ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA	2426/01
ROSELIA APARECIDA FERNANDES	2791/02
ROZIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA	1531/02
SANDRA APARECIDA DA SILVA	1673/01
SANDRA B. VALENÇUELA NEGRIZOLI	5239/01
SIMONE MORINIGO RAMOS	2893/01
VERONICE DA SILVA	1203/01; 488/01
WALDECI MACHADO DE ARAUJO	2932/01
ZENIR MARTINS DOS SANTOS	966/02

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:04FE5862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.
PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 035/2017, Processo Licitatório nº 083/2017, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de software para atender a Secretaria de Educação, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 13/06/2017 ás 08:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 1859, pagina 25, de 31 de maio de 2017, Tendo em Vista que não houve interessados para participar do certame, sendo considerada DESERTA a Licitação, fica prorrogado a abertura do Procedimento Licitatório, a nova data da abertura será publicada no Diário da Assomasul.

Deodápolis – MS, 14 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B6A4B196

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de escavadeira hidráulica sobre esteira e concha com capacidade de 1m³, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 05 de julho de 2017, ás 14:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 21 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:F45C444D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO POR ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.
PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 038/2017, Processo Licitatório nº 089/2017, que tem como objeto a Locação de veículo tipo Caminhonete, cabine dupla 4x4, com ar condicionado, transmissão automática, vidros e travas elétricas, movida a diesel, ano no mínimo 2014, para atendimento do Gabinete do Prefeito, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 29/06/2017 ás 08:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 1871, pagina 4, de 19 de junho de 2017, Tendo em Vista a alteração no Edital, fica prorrogado a abertura do Procedimento Licitatório, a nova data da abertura será publicada no Diário da Assomasul.

Deodápolis – MS, 21 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3A3FB31B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

Processo Seletivo nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde/2017
Edital nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 22 de junho de 2017.

(Farmacêutico)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado Lei Municipal nº 629/2004 e do presente Edital, para contratação de Farmacêutico.

1. **Das Considerações Preliminares.**

1.1 O prazo da contratação para o cargo de Farmacêutico, será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.2 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.3 O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho–CLT.
1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.5 Será função do Farmacêutico contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

2. Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;
2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela secretaria de saúde, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Eldorado;

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o limite de 40 horas semanais.

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3. Das Inscrições.

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 22 de Junho de 2017, até o dia 30 Junho de 2017, na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Irmã Aristella N° 531 Centro, na cidade de Eldorado, das 13h00min às 16h:30min.

3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo para o cargo de Farmacêutico o candidato deverá preencher as seguintes condições:

3.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.4 Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

3.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.6 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;
3.7 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.
3.8 Não será cobrado qualquer valor a titulo de inscrição.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

4.1 Fotografias 3X4 frontais e recentes;

4.2 O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor, bem como Diploma que comprove a capacidade técnica exigida.

4.3 Cópias do Comprovante de residência atualizado;

4.4 Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital.

4.5 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima.
4.6 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida, no ato da inscrição.

4.8 Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

4.9 No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. Da Seleção.

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora, especialmente designada pelo Prefeito Municipal de Eldorado, através da Portaria nº 256/2017.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.
5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
5.3.1 Maior idade
5.3.2 Maior pontuação na prova de língua portuguesa
5.3.2 Maior pontuação na prova de matemática.

5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 4.1 acima, no dia 15/07/2017, das 8h:00min. às 11h:00min., no endereço: Avenida Brasil, nº 405 - **(Escola Sebastião de Paula)**

5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo conhecimentos Gerais em saúde, conhecimentos Específicos, língua português e matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige.
5.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.
5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h30min horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.
5.7 Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h00min horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

6. Dos Recursos.
6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;
6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;
6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;
6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 4.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Senhor Prefeito Municipal.
6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.
6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.org.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DISPOSIÇOES FINAIS.
7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.
7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.
7.3 - É reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;
7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxilio da assessoria jurídica municipal.

Integram este edital os anexos:

(I)

Farmacêutico
(Escolaridade necessária: Grau Superior)
Quantidade de Vagas oferecidas: 01.
Remuneração oferecida: R$: 2.776,54. (Dois Mil setecentos e setenta e seis e cinqüenta e quatro centavos)
Carga horária semanal: 40 horas.

O farmacêutico deve entender sobre a composição de medicamentos, sua necessidade em cada caso a ser ministrado, identificação de

sintomas, indicação de substâncias, aplicação de injetáveis, noção sobre quantidades a serem aplicadas, conferência e relação de produtos, condições de higiene básica e hospitalar, noção sobre marcas, prescrições e medicamentos em geral, entre outros.
Além das funções específicas que devera exercer, o farmacêutico também deve entender sobre tarefas básicas para poder orientar o paciente de maneira correta e segura, trabalhando por melhorias de saúde.
Os farmacêuticos devem entender sobre procedimentos simples, como aferição da pressão arterial, perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos, medição de temperatura corporal, entre outros.

(II)

Declaração de Veracidade das informações prestadas.

Eu _____
(nacionalidade)_____(estadocivil)_____
(profissão)_____portador do_____
RG:_____ e CPF_____
Residente e domiciliado na rua:_____nº_____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 02/2017, que as informações constantes dos documentos por min apresentados são verdadeiras e autenticas, condizendo com a realidade dos fatos por min declarado.
Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.
Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

___,_____de_____2017

_____
Assinatura do Candidato

(III)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos específicos para Farmacêutico
Farmacêutico
Conhecimentos específicos na execução das atribuições do cargo: 1) Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. 2) Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. 3) Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. 4) Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. 5) Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico

PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).
Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

PROGRAMAS DE MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação, Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples, Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

Eldorado - MS, 22 de Junho de 2017.

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria nº 220/2017

LIDIANE PRIORI
Membro da Comissão
Portaria nº 220/2017

AGENOR BORGES
Membro da Comissão
Portaria nº 220/2017

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:3CDC022F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2017
PROCESSO N° 494/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA M&M EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.
OBJETO: Constitui objeto deste, a Contratação de empresa especializada para readequação do Projeto e orçamento da rede de água do Distrito de Santa Tereza, no Município de Figueirão/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
243-07.001.04.122.0004.2011.4.4.90.51.00.0.100
VALOR: R$ 11.900,00 (onze mil e noves centos reais).
VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 31/08/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRICIA STORTI SAMPAIO MAZETTO
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E2065A31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 85/2016 celebrado em 03 de Outubro de 2016.
PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **S.H.INFORMATICA.**
PREGÃO Nº: 52/2016 **PROCESSO Nº:** 2339/2015.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 85/2016, firmado em 03 de Outubro de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso IV combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Saulo Marcos Gusso Teixeira.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C78D1FF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 617/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global/Maior Desconto em Percentual.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de futura e eventual de medicamentos éticos, genéricos e similares com base no maior desconto percentual constantes na tabela de preços de medicamentos - preço de fábrica (PF) e preço máximo de venda ao governo, emitida pela câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Por um período de 12 meses.
DATA DE REALIZAÇÃO: 05/07/2017.
HORÁRIO: 15h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão/MS, 21 de Junho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A978F6F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 119 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	

Decreto Orçamentário nº 119 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
folha
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 364 de 22/11/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	7.500,00
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	45.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.400,00
	1.400,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	8.500,00
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.200,00
	5.200,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316.901,20
	322.901,20
12.365.0004.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	37.022,15
	37.022,15
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	14.000,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.800,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	18.000,00
	55.800,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.904,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	36.904,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2029 - Ações de Preservação Ambiental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	220.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	756.227,35

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - PROCURADORIA JURÍDICA	
03.092.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Juridica	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	7.500,00
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
03.005 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.121.0002.1065 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	4.700,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.300,00
	44.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.400,00
	1.400,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	9.000,00
	9.000,00
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.222,15
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
	112.222,15
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
	16.500,00

12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.0006.2050 - Incentivo ao Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
05.005 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA	
12.361.0005.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
	2.000,00
12.361.0005.2079 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	130.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	160.000,00
12.365.0005.2019 - Manutenção do Ensino Infantil - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	1.000,00
12.365.0005.2078 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%	
3.1.90.11.02.00 - Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.901,20
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
	68.901,20
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	12.000,00
10.301.0010.1042 - Const.,Amp. e Ref.da Unid.Basica de Saude	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	3.000,00
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	18.000,00
10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.904,00
	20.904,00
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veiculo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
	17.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.800,00
	37.800,00
07.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0004.1005 - Construção de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	220.000,00
	220.000,00
Total de Reduções ...:	756.227,35

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 2 de Março de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:E11B6F36

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECUSO RECEBIDO DA UNIÃO MAIO 2017

RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, MÊS DE MAIO DE 2017.		
LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997.		
CÓDIGOS DAS	**DESCRIÇÃO DOS RECURSOS**	**VALORES RECEBIDOS R$**
RECEITAS	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	
17.21.01.02.00	**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS FPM**	**R$ 727.642,24**
17.21.01.05.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL ITR**	**R$ 5.971,79**
17.21.22.70.00	**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO PETROLEO FEP**	**R$6.958,64**
17.21.33.00.00	**SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS**	**R$ 28.456,71**
17.21.34.00.00	**FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL FNAS**	**R$ 0,00**
17.21.34.01.01	**PISO BÁSICO FIXO**	**R$ 0,00**
17.21.34.02.00	**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS**	**R$ 0,00**
17.21.34.02.02	**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF**	**R$ 1.430,00**
17.21.35.01.00	**SALARIO EDUCAÇÃO**	**R$ 5.180,47**
17.21.35.03.00	**TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAE**	**R$ 3.963,60**
17.21.35.04.00	**TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAT**	**R$ 2.243,84**
17.21.36.03.00	**TRANSF. FINAN. DESONERAÇÃO. LC 87/96**	**R$ 1.437,02**
17.21.99.02.00	**FEX - AUXÍLIO P/FOMENTAR AS EXPORTAÇÕES**	**R$ 0,00**
17.24.01.01.00	**TRANSFERENCIAS DO FUNDEB**	**R$ 111.426,08**
24.71.99.01.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS**	**R$ 0,00**
90.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS P/FUNDEB**	**R$ - 146.722,76**
TOTAL		**R$ 747.987,63**

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, fica através deste relatório, notificados do recebimento dos recursos acima, repassados pela União, os partidos políticos, a Câmara Municipal, os sindicatos e as entidades empresariais.

FIGUEIRÃO, 31 MAIO DE 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:98B8ADEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/2017
Processo nº 0116/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para reforma de pontes de madeira, com entrega parcelada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074
Valor: R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 20/06/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 20/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e JACKSON RODRIGUES DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:728A84CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 151/2017
Processo nº 0116/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **FACPROMA - TRANSPORTES EM GERAL, FÁBRICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MADEIRA EM GERAL LTDA - EPP**
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para reforma de pontes de madeira, com entrega parcelada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 16.524,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 20/06/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 20/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e GEVERSON VICENTIM, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:05ED6D5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 152/2017
Processo nº 0116/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **MADEREIRA PAU BRASIL LTDA ME**
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para reforma de pontes de madeira, com entrega parcelada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 83.527,50 (oitenta e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 20/06/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 20/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e PEDRO ANTONIO DENI CONFESSOR, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:6BEA3998

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0117/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0057/2017
OBJETO: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Vencedor(es): **BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, no Anexo II/Lote 0001 - item: 1, no Anexo IX/Lote 0001 - item: 1, no Anexo X/Lote 0001 - item: 1,
E. DOMINGUES - ME, no Anexo XI/Lote 0001 - item: 1,
HOFFMANN & CIA LTDA, no Anexo VI/Lote 0001 - item: 1, no Anexo VIII/Lote 0001 - item: 1,
LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176, no Anexo XV/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XVI/Lote 0001 - item: 1,
R. A. D. DE ABREU - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, no Anexo III/Lote 0001 - item: 1,
SCHMIDT & RODRIGUES LTDA, no Anexo IV/Lote 0001 - item: 1, no Anexo V/Lote 0001 - item: 1, no Anexo VII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XIII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XIV/Lote 0001 - item: 1,

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:B5C3B774

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 21 de Junho de 2017, página 38, Edição nº 1873.
Onde se Lê: INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93;
Leia-se: INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:601B113F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0120/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0059/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de peças com instalação e serviços de manutenção de bicicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Vencedor(es): VALCIR NUNES SIMOES 03194207105, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, totalizando R$ 7.739,04 (sete mil e setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos);

Iguatemi/MS, 20 de junho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de junho de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:8EBD0050

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.162/2017

"ALTERA E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de

Dispensas, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, tudo em acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – PRESIDENTE DA C.P.L
- JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ

II – MEMBROS:

- KARINA ANDREIA FERREIRA
- TATIANA BUENO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.152/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:2E515F39

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMAS - Programa Criança Feliz

O Prefeito Municipal de Japorã – MS, no o uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e Estadual e demais diplomas legais, e considerando o resultado apresentado pela COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS da Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.133/2017 e no presente Edital de Abertura, e considerando que não houve interposição de recurso conforme o Item 7, 7.1; 7.2 e 7.3 do referido Edital de Abertura, expirado o prazo para tal em 04/05/2017, HOMOLOGA, o Resultado e Classificação Final dos inscritos, constantes do **Anexo I** deste Edital, referente aos inscritos e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMAS - Programa Criança Feliz, para a Contratação Temporária de Servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006.

Japorã/MS, 22 de Junho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMAS - Programa Criança Feliz

CARGO: SUPERVISOR SOCIAL				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
SONIA NARA PESTANA	001289055	19,00	19,00	1º
NOEMI SILVANA MORAES SALOMÃO	1018750	2,00	2,00	1º
CARGO: VISITADOR SOCIAL - JAPORÃ				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
LUCIMARA	001313345	12,00	12,00	1º
EDLENE DE SOUZA	1999626	4,00	4,00	2º
LUCILENE AP. GARCIA FELIPE	1709610	2,00	2,00	3º
FABIANE CRISTINE WEISS	106425175	2,00	2,00	4º
DHIONZALES SANDRINO SAMPAIO	2090239	0,00	0,00	5º
TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA	2057712	0,00	0,00	6º
CARGO: VISITADOR SOCIAL - ALDEIA PORTO LINDO				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
TIAGO LEMES LOPES	206709	8,00	8,00	1º
JUNIOR MARTINS	2200982	6,00	6,00	2º
VALDEMAR GARCIA ORTIZ	31692	4,00	4,00	3º

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:312EE0E3

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
PROCESSO Nº: 047/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item". Objeto: Aquisição de material elétrico (consumo) para utilização na Rede Municipal de Ensino do município de Japorã/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:
licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 13h00min.
Abertura: 05/07/2017 - Horário: 09horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 21/06/2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:12CDFFA4

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
PROCESSO Nº: 048/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item". Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração- Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município de Japorã/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da

solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 06/07/2017 - Horário: 09horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 21/06/2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:3865EFB5

RECURSO HUMANOS
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e em virtude da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 1.133/2017 e do presente Edital CONVOCAMOS para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 30/06/2017, das 08:00 hs ás 12:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos documentos constantes no item 9.5.1; 9.5.2; 9.5.3; 9.5.4; 9.5.5; 9.5.6 e 9.5.7 do referido edital do processo seletivo.

Japorã/MS, 23 de Junho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS.

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMS

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA		
Nome	RG	Classificação
ISADORA MECCA MARTINELLI	1701949	3°

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:BE5B2120

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129, DE 20 DE JUNHO DE 2017. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVANDRO ROSA VILELA, PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

PORTARIA Nº. 129, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVANDRO ROSA VILELA, PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR o servidor público municipal **EVANDRO ROSA VILELA,** para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 20 de junho de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8F375B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128, DE 19 DE JUNHO DE 2017. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO E FUNÇÃO, DE ACORDO COM O NOVO PCCS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO E FUNÇÃO, DE ACORDO COM O NOVO PCCS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 31 da Lei Complementar nº. 677, de 31 de Março de 2008, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, os cargos previstos no Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Jaraguari, aprovado pela Lei Complementar nº. 862, de 09 de maio de 2017, os servidores identificados no **Anexo Único, desta portaria.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Jaraguari- MS, 19 de junho de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0128/2017

NOME:	CARGO/FUNÇÃO ANTERIOR	CARGO/FUNÇÃO ATUAL
CHRISTIAN GERMINARO DIEHL	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
AGAILDA PAULINO GAMA BARBOSA	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
CELSO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
GIVANILDO FERREIRA MARTINS	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
JOSÉ VITOR FREITAS MULLER	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
LUCIANA FRANCISCA DA SILVA CUNHA	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
LUIZ RODRIGO URUE VILALBA	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
RAPHAELA SABRINE DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO
ROBSON GOMES MARTINS	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
SARA DE ALMEIRA RIQUELME	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
THALLYA DELMONDES SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
VILMA ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	DIRETOR DE DIVISÃO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ÉRICA DOS SANTOS COSTA	DIRETOR DE DIVISÃO	COORDENADOR
ANTONIA LAISMAR DA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
CACILDO EMERSON SOUZA	DIRETOR DE	COORDENADOR

BRASIL	DEPARTAMENTO	

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:12988F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 726/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 001/2017.

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital**,** visando atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: Empresa **M. S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.970.175/0001-21, no valor global de **R$ 127.693,20 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS),** e a Empresa **DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: 10.396.394/0001-00, no valor global de **R$ 27.917,60 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETEREAIS E SESSENTA CENTAVOS)** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 21 de junho de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:95D03488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1.081/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, INCLUSO O OPERADOR, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** em conformidade com as especificações e constante no edital e seus anexos. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura pelo link
http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal.
Entrega dos envelopes a partir de: 03/07/2017. **Sessão Pública: 04/07/2017 ás 08h**. Data: 21/06/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2A43E4DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº 3.431/2017

Regulamenta a isenção disposta na Lei Complementar Municipal 77/2014.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 6º da Lei Complementar Municipal n. 77/2014.

DECRETA:

Artigo 1º. Este Decreto Regulamenta a isenção disposta no art. 4° da Lei Complementar Municipal n. 77/2014.

Artigo 2º. A isenção prevista no art. 4° da Lei Complementar Municipal 77/2014 apenas será concedida se forem satisfeitas as seguintes condições:

I - demonstração pela Administração Pública Municipal de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar Federal 101/2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;

III - atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no inciso II, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Artigo. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 19 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D100646A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SANDRO LUISI DE AMORIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, sede administrativa a Rua Corumbá, 500, por seu representante legal Sr. Prefeito Municipal Carlos Anibal Ruso Pedrozo. CONSIDERANDO a ausência em serviço público municipal por mais de 30 dias e ainda CONSIDERANDO que foram enviadas comunicações que restaram infrutíferas face, resolve NOTIFICAR o servidor **Sandro Luisi de Amorim**, Assistente de Apoio Educacional II, matrícula nº 3809, a comparecer junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a exoneração por justa causa, conforme dispõe o art. 210, § 1º, da Legislação vigente neste Município.

Ladário – MS, 14 de Junho de 2017.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7FBD43E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 004/2017 que versa sobre **Registro de Preços de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social,** realizada em 24/05/2017 às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 39.115,70 (Trinta e nove mil cento e quinze reais e setenta centavos); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 58.846,20 (Cinqüenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº **12.706.257/0001-42** no valor de **R$ 3.226,50 (Três mil duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos); COMERCIAL T & C LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.527.705/0001-50** no valor de **R$ 36.986,30 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); R Z VASCONCELLOS ME** inscrita no CNPJ nº **13.764.286/0001-23** no valor de **R$ 56.868,50 (Cinqüenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos).**

Ladário - MS, 21 de Junho de 2017.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F2768AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 018/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 004/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de Preços de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor das empresas **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 39.115,70 (Trinta e nove mil cento e quinze reais e setenta centavos); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 58.846,20 (Cinqüenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº **12.706.257/0001-42** no valor de **R$ 3.226,50 (Três mil duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos); COMERCIAL T & C LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.527.705/0001-50** no valor de **R$ 36.986,30 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); R Z VASCONCELLOS ME** inscrita no CNPJ nº **13.764.286/0001-23** no valor de **R$ 56.868,50 (Cinqüenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos).** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 21 de Junho de 2017.

EIZA NADILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0A4E37AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DESPACHO - SERVIDOR ANTONIO CARLOS CORREA DOS SANTOS

Defiro o requerimento formulado pelo servidor Antonio Carlos Correa dos Santos, ante o parecer jurídico favorável, para que o referido servidor retorne da licença TIP.

Publique-se,
cumpra-se,
após arquive-se.

Laguna Carapã, 21 de junho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:80C7F15F

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 186/2017

Laguna Carapã/MS,19 de Junho de 2017.

DISPÕE SOBRE INSTITUICÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, SIMPLIFICADO PARA ANALISE DE CURRICULO DE LAGUNA CARAPÃ-MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de avaliação do processo seletivo para o, Convenio nº 838479/2016 "Brincando com o Esporte" da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, composta dos seguintes membros:

I – **ROLANGELO KEMPARSKI DA ROCHA**, **ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO, ADEMAR VEGA XIMENEZ, SOBRE A PRESIDENCIA DO 1º.**

ART.2º Os Curriculo devem ser entregue na Secretaria do Ginásio de Esporte, Localizado na Rua João Lourenço de Lima 575.

LAGUNA CARAPA, 19 DE JUNHO DE 2017

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:887DD308

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 147 / 2017

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper o período de férias regulamentares do servidor Sidnei Vieira do Carmo, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, concedido através da Portaria nº 111/2017, a partir do dia *22 de junho de 2017*, sendo o período restante de vinte dias a ser gozado oportunamente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:091A50AD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Adolfo José Silvério, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Adolfo José Silvério,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos da Gerência de Desenvolvimento Econômico, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 12 de junho do ano 2017.

Art. 2º O percentual de gratificação ora concedido, será reduzido conforme disposto na Portaria nº 18, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de junho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E405CBC9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de junho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 441/2017.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	204372	CRISTIANE DE SOUZA GOIS	3º
02	212054	ZENAIDE MARIA FILTRIN DE OLIVEIRA	4º
03	204270	VIVIANE PEREIRA ROCHA	5º
04	204138	KÁTIA DOS SANTOS	6º
05	205294	ROSANGELA SOARES DA SILVA	7º
06	215181	VERONILDA DE SOUZA DIAS	8º
07	211253	NELCI MARA FORTUNATO PEREIRA	9°
08	214232	VANUZA DOS SANTOS SILVA	10
09	204676	EDRIANE PEREIRA DA SILVA	11
10	208428	MARIA APARECIDA DANTAS	12
11	209783	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	13
12	204177	CHAYENE NASCIMENTO TEIXEIRA	14
13	214972	ANA LUCIA NITZ FAGUNDES DO AMARAL	15
14	204876	BEATRIZ SALES DOS SANTOS	16
15	215248	MARIA CLAUDETE BRITO DE MAGALHAES	17
16	213358	SUELI FERREIRA BOTELHO	18
17	210937	EDILAINE APARECIDA DO CARMO CANA VERDE	19
18	205969	EDINA CARVALHO DA SIVA	20
19	204930	KEILA CRISTINA ROCHA SOARES	21
20	204250	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	22
21	204469	FABIO OTAVIO FELICIANO	23
22	214725	MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	24
23	211584	DUCENI DOS SANTOS FELIX	25
24	209898	ADRIANA DE LIMA	26
25	209865	TAYANE GONÇALVES DE SOUZA NISHIKAWA	27
26	205652	ROBSON COUTINHO CAPILE	28
27	214341	JOELMA DE OLIVEIRA DE MELLO	29

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205585	DOUGLAS FERNANDO ZANELLA RIBEIRO	1º
02	205209	MARCOS ALMEIDA	2º
03	209905	MARCIA REGINA RODRIGUES	3º
04	204199	CÍCERA APARECIDA BRITO	4º
05	210553	SANDRA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	5º
06	211300	SILVANETE EVANGELISTA	6º
07	215458	EDER DA SILVA ROCHA	7º
08	211319	ALEXANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	8º
09	211558	WILSON CARLOS GONCALVES	9°
10	209381	MARIA DE FÁTIMA TOMAZAUSKA	10

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5D55129F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de junho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 442/2017.

CARGO: VIGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	207309	EDNILSON JOSE TADA	4
02	208923	MARIA CRISTINA BRANDAO	5

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	207504	SUELY FERREIRA ALONSCIO	51
02	205823	LILIAN DE CARLA MENDES LIMA	52
03	215804	VANDERLEI BARBOSA	53
04	213941	TARCIO DA SILVA PEREIRA	54
05	204919	ELIANA GOMES DE MORAES	55
06	211742	VALDIR DA SILVA MACHADO JÚNIOR	56
07	207361	LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA	57
08	207080	IVETE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	58
09	206441	LUCIANA XIMENES GOMES FARIAS	59
10	209377	VANESSA CRISTINA DO SANTOS SOUZA	60

CARGO: COZINHEIRO ESCOLAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205739	GLACIELA DA SILVA BRITO	9
02	210794	ELIENE SIMPLICIO FERREIRA	10
03	209921	JHENIFER DOS SANTOS SILVA	11
04	204348	CARMEM LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	12
05	205174	NYKAELLN LEILA DE LIMA	13
06	208498	MAYARA ALINE NOGUEIRA LARA DA SILVA	14
07	214599	RUBHIA CARLA LOPES DA SILVA ALBRECHT	15
08	209299	GECI MARIA ZUCCHI	16

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BE2FF010

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Portaria nº 101/2017, que "*Designa servidores do município, para exercerem a função de Fiscal de Contrato*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 53, inciso III, e art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 101/2017**, de 3 de fevereiro de 2017, que designa servidores para exercerem a função de fiscal de contrato no âmbito de suas respectivas gerências, passando a vigorar com a seguinte composição:

Gerência de Administração:
Alessandro José Florenciano Gazola
Antonio Sedano Ribeiro
Roni Silva dos Santos
Josmar de Assis Selva
Cleunice Gonçalves de Lima
Carla Andreia Alvares de Freitas

Gerência de Assistência Social:
Mirce Maria Santelli
Ana Maria Coelho Fontes
Venina de Jesus

Gabinete do Prefeito:
Rafaela Parcio Martins
Carina Lopes Meurer
Francisco Coelho de Carvalho
Beto Corrêa Rojas

Gerência de Desenvolvimento Econômico:
Sueli de Freitas Pereira
Lucélia Pereira de Araujo

Gerência de Educação e Cultura:
Elaine Perin Ribeiro
Sônia da Silva Félix
Almira Gusmão da Silva
Arminda Jardim de Meira Jacinto
Eliane da Silva Ferreira
Vania Monteiro da Silva
Maria Nália de Oliveira
Ilma Cardoso dos Santos
Rosângela Rocha de Souza
Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio
Marli Cristiane Haas Ramos
Márcia Regina Giordani
Adriana Miranda Pires Dias
Ângela Maria da Silva
Célia Alves dos Santos de Sá
Laudineia de Souza Silva
Cristiana Aparecida Paixão da Silva
Maria Rosa de Souza Correia
Lucinéia Matsui dos Santos
Lilian Mika Umemura
Loreni Glória Mioranza
Adriano Vieira Caires
Julia Pauline Oliveira Santos
Clarice Rodrigues da Silva
Josivane Arcelino dos Santos
Vanessa Volpato Porto

Vilma Ferreira dos Santos
Nelci Ribeiro Branco Fonseca
Nilda Ferreira Galvão Sthingen
Eliane Rodrigues da Costa
Andréia Ternovoe Ruiz
ff) Cristiane Teixeira Pereira Silva
gg) Admilson Vieira Santana
hh) Julio César Gomes Barbosa
ii) Raquel Línea Soares
jj) Cássia Calciolari Tonelli
Gerência de Esportes e Lazer:
Dayane Domingues Spolladore
Leandro Luiz Albrecht

Gerência de Finanças:
Jean Carlos Lucindo
José Rodrigues Carvalho Sobrinho

Gerência de Meio Ambiente:
Camila Bonfim de Carvalho Ferreira
Darlan Aparecido da Silva Serra
Clesiane Custódio Jacomeli

Gerência de Obras:
Damares Almeida da Silva Rodrigues
Gessé da Silva Andrade
Flávio Roberto Vendas Tanus
Helder Matsubara
João Ricardo Somensi
Odair Rodrigues dos Santos
Rodrigo Ângelo Zanin
Viviane Larissa Madeira Lorençone

Gerência de Receita:
Daiane Francisca dos Santos
Rodrigo Akira Sakaue
Annelise Oliveira dos Reis

Gerência de Saúde:
Valeria Regina de Souza Ramos
Maria de Lourdes da Penha
Dayane da Silva Carvalho
Rita de Cássia Florenciano dos Reis Pereira
Noêmia de Assis Salustiano
Leandro A. Filot Silva
Rubens José Meurer
Fernanda de Souza San Martin
Cristina de Oliveira Pereira

Gerência de Serviços Públicos:
Alessandra Morales Fernandes
Celso Barbosa da Silva
Clezinaldo Gomes da Silva
Rosangela Belizário da Cruz Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de junho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:224A2189

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 155/2017.

Processo nº 425/2015 – Pregão Presencial nº 158/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Maritaka's Confecções Ltda - ME.**

Objeto: Ficam alterados no presente contrato o valor dos itens 060, passando de R$ 42,60 para R$ 47,90, a unidade; e 061, passando de R$ 43,06 para R$ 47,90 a unidade, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 008/2017, e Sr. Afonso Antonio Elias, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de maio de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F9477852

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2017.

Processo nº 245/2016 – Pregão Presencial nº 096/2016.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do contrato, que será acrescida em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/05/2017 até o dia 11/09/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 – pela Contratante, e a Sr. Diomar Godoy da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:246C7F15

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3311/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 820,97 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3C4FF4E2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3312/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 1.680,17 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:965F4087

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3318/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 953,85 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:80B64369

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3319/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 1.086,03 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1DD35067

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3324/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 2.203,92 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B667C9A8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3327/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 952,58 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:28226471

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3328/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 1.187,59 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:617B2E7C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3329/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 1.029,83 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:35C91EA3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3350/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 992,59 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E91C4263

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3357/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 571,53 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:857E1653

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3359/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 1.655,35 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D6D49C33

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3369/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA ODÉRCIO DE MATOS – VALOR: R$ 2.104,34 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:68EC23B4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3373/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CANDIDO DE MARCO – VALOR: R$ 413,64 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C45883FF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3378/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA DIOMEDES VALENTIN CERRI – VALOR: R$ 1.192,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6801FAB9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3382/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MILTON DIAS PORTO – VALOR: R$ 1.630,18 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:06341ACC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3391/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MARECHAL RONDON – VALOR: R$ 1.972,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3108544C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3392/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 2.234,75 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E168A8F8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3410/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA – VALOR: R$ 2.237,14 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:00F07964

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3418/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 1.951,39 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9B8AAEF0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3419/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 438,17 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E7712A6A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3431/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 154,80 – DOTAÇÃO:
01.09.18.541.0506.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CC00B22E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3432/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 483,00 – DOTAÇÃO:
01.09.18.541.0506.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0C72F993

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3261/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 59,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:94E92420

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3271/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA ODÉRCIO NUNES DE MATOS – VALOR: R$ 685,40 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4E1BD008

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3306/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 187,20 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:79B2A67F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3413/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 10,84 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2EBE262A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3420/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 32,52 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AE0DF329

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3421/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 43,36 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5716AF96

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3422/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 32,52 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EBD0DF55

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3423/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 81,30 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6E2C69F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3424/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 32,52 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6E5EFB72

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3425/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 54,20 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:96FBDC93

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3426/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 27,10 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A0D50E82

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3427/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA DIOMEDES VALENTIN CERRI – VALOR: R$ 32,52 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6FAA1B28

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3428/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 54,20 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F0784B9E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3429/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 21,68 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:699999DC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3430/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CANDIDO MARCO – VALOR: R$ 16,26 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:296D4147

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3313/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 249,20 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4A0242A9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3314/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 143,32 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:82CE847E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3320/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 85,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:21231A2E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3321/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 130,30 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4B8F77C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3325/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 362,85 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E6BBD6CE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3330/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 85,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1CF99B5F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3331/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 107,84 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:006ADDD2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3351/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 143,32 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:72940C11

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3352/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR:

R$ 143,32 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7B3C7F4E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3361/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA– VALOR: R$ 237,80 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D59FCF5F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3362/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 77,99 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D01B8454

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3371/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA ODERCIO DE MATOS – VALOR: R$ 256,80 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:64C3BE10

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3375/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CANDIDO DE MARCO – VALOR: R$ 38,25 – DOTAÇÃO:

01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3A6F9F24

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3379/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA DIOMEDES VALENTIN CERRI – VALOR: R$ 150,64 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:52F59164

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3384/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MILTON DIAS PORTO – VALOR: R$ 214,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6CF7AAE4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3388/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MARECHAL RONDON – VALOR: R$ 256,80 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8FD5EA8E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3394/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 256,80 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:520DBC87

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3411/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA – VALOR: R$ 256,80 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4C752319

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3416/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 42,44 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:84CABBAE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3417/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 256,80 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8F7FBCC3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3316/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 156,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E1B92E2D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3317/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 234,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:06CB422E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3322/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 117,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9CE9CE28

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3323/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 156,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1152A53E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3326/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 312,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D1EBFD10

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3353/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 156,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2974CA69

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3355/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 156,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AC451402

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3364/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 117,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4C719A8F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3365/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 234,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A2B74804

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3368/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA ODERCIO DE MATOS – VALOR: R$ 312,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:29B316AD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3376/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CANDIDO DE MARCO – VALOR: R$ 78,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A0DB9C8C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3380/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA DIOMEDES VALENTIN CERRI – VALOR: R$ 156,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C36C4097

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3386/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MILTON DIAS PORTO – VALOR: R$ 234,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:280FB7C0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3389/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MARECHAL RONDON – VALOR: R$ 312,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9FD9D76A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3395/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 312,00 – DOTAÇÃO:

01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D0156F02

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3412/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA – VALOR: R$ 312,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8D4418D8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3414/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 78,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5AF13A85

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3415/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 312,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:12414550

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3521/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 156,12 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0C29F990

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3522/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 45,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:827ADDE8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3523/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 45,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:24338870

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3524/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 59,64 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EC84264D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3525/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 45,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:72B6D599

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3526/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 137,70 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:076E39D1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3527/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 137,70 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3E1656E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 078/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 229/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 078/2017
OBJETO: CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM ANGIOLOGISTA/CIRURGIÃO VASCULAR, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA FRANCISCA DE SOUZA, EM CUMPRIMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0800766-30.2017.8.12.0029, EMITIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS
EMPRESA VENCEDORA: ANGIOCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 24.405.357/0001-18
ITEM: 001.
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 14/06/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2E80D7E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 151/2017

PROCESSO: 229/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 078/2017
OBJETO: CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM ANGIOLOGISTA/CIRURGIÃO VASCULAR, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA FRANCISCA DE SOUZA, EM CUMPRIMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0800766-30.2017.8.12.0029, EMITIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS
EMPRESA VENCEDORA: ANGIOCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 24.405.357/0001-18
ITEM: 001.
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Ordem de Execução de Serviço: 14/06/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1E6336C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 022/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO: 230/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 022/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE A XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: E.A. GIUSTI - ME
CNPJ: 02.349.230/0001-96
ITENS: 001, 002, 003 e 004
VALOR: R$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3357).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 21/06/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6B3ECAF6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3006/2017

PROCESSO: 230/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 022/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE A XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: E.A. GIUSTI - ME
CNPJ: 02.349.230/0001-96
ITENS: 001, 002, 003 e 004
VALOR: R$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3357).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Autorização de Compra: 21/06/2017

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4F0863E8

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017

PROCESSO Nº. 170/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE TOTEM EXTERNO PARA SINALIZAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **L. C. DA SILVA LEONEL - ME,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 37.687,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais).

Naviraí – MS, 19 de junho de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **170/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **073/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **170/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **073/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:C37C0D4B

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2017

CONTRATO N° 224/2017 - PROCESSO Nº. 170/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **L. C. DA SILVA LEONEL - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TOTEM EXTERNO PARA SINALIZAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 20/06/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 37.687,00** (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.99 (R3399). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Luiz Carlos da Silva Leonel** (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:EF32367F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 001/2017, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Melhorias da Rede de Iluminação Pública, Conforme Edital e Memorial Descritivo, Incluindo Obra, de conformidade com a Lei 8666/93, teve o licitante vencedor – Nexstreet – Soluções para Cidades Inteligentes Ltda ME – valor total – R$663.983,57

Pedro Gomes – MS, 21 de junho de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D8624A97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato nº. 91/2013 Contratante: O Município de Pedro Gomes; Contratado: Empresa Project Tecnologia de Construção Ltda. Data da assinatura: 02 de maio de 2017; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da clausula SETIMA 7.2 – DO PRAZO, será aditivado por mais 12 (doze) meses, ficando com sua vigência até o dia 16 (dezesseis) de maio de 2018, sem ajuste de valor. Assinaturas: William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal e Julio Alt Viveros - Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:61461B61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 05 ao Contrato nº. 91/2013 Contratante: O Município de Pedro Gomes; Contratado: Empresa Project Tecnologia de Construção Ltda. Data da assinatura: 25 de maio de 2017; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da clausula QUINTA 5.2 – DO VALOR, O presente contrato fica aditado em R$15.632,73 (quinze mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), o aditivo se faz necessário tendo em vista o acréscimo de serviços quando da aprovação do Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico, conforme planilha. Assinaturas: William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal e Julio Alt Viveros - Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de junho de 2017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FB745D90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 03 – CONTRATO N° 91/2013
CONTRATADO: Project Tecnologia e Construções Ltda, OBJETO: Construção de Ginásio de Esportes, conforme contrato de repasse nº 766429/ME/CAIXA – ASSUNTO: Fica desta forma, registrado a inclusão de 27,31% referente ao saldo do contrato de R$292.919,65 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: art. 65 § 8° da Lei n° 8.666/93 O Contrato em epigrafe, em sua Cláusula Quinta 5.1, prevê que os preços propostos deverão ser expressos em reais, sendo admitido o reajustamento de acordo com legislação vigente, através de índices setoriais e a repactuação de preços. Analisando o contrato, observou-se a necessidade de inclusão da referida porcentagem, para melhor satisfazer as necessidades da contratação. São as nossas justificativas, respeitando melhores considerações. Assinaturas, William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Julio Alt Viveros –

Representante da Empresa Contratada. Data Assinatura 25 de maio de 2017.

Pedro Gomes – MS, 07 de junho de 2017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BF4CAF67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RECOMENDAÇÃO 0003/2017/01PJ/RRP

SAJMP nº 06.2017.00000954-6

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por seu Promotor de Justiça *in fine* assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com fundamento nos artigos 37, § 3º, inc. II e 129, inciso II, III, VI todos da Constituição Federal; artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública); artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", e artigo 27, inciso I e parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 27, incisos I, "b", e II, e artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul); artigos 5º e 44 da Resolução n° 15/2007-PGJ, e art. 8º, incisos II e IV, e art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, que autoriza expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, expor e recomendar, para fins de conhecimento, o que segue:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 deu nova roupagem ao Ministério Público, quebrando o paradigma existente até a Constituição de 1967, garantindo-lhe autonomia e independência funcional em relação Poderes da República;

CONSIDERANDO que a Constituição Democrática de 1988 delineou o Ministério Público como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);

CONSIDERANDO "*que com base na interpretação lógica e na sua correta e perfeita relação com a interpretação teleológica, verifica-se que a Constituição, ao estabelecer que o Ministério Público é instituição permanente, está demonstrando que a Instituição* ***é cláusula pétrea****, que recebe proteção total contra o poder reformador, ao mesmo tempo em que impõe a sua concretização social como função constitucional fundamental*" (**g.n.**);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II, da CF);.

CONSIDERANDO que a promoção de inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos é função institucional do *Parquet*;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito pelos poderes municipais e por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública (art. 27, I e IV, Lei Federal 8.625/93), assim como fiscalizar a fiel observância às leis pela Municipalidade e por seus agentes públicos, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II, CF);

CONSIDERANDO que a Carta Política de 1988 não só fixou importantíssimas funções ao *Parquet* no sentido de defender os interesses de maior valia à sociedade brasileira, como também lhe deu eficazes ferramentas para o cumprimento dessas funções;

CONSIDERANDO as normas contida na Lei Complementar nº 75/93, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, prevê em seu art. 6º, inciso XX, que compete ao Ministério Público da União: XX - **expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis.**

CONSIDERANDO que o art. 27 da Lei 8.625/93 determina que cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito: (...) IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e **recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito**.

CONSIDERANDO que o disposto no supramencionado artigo fora abarcado integralmente pela Lei Complementar Estadual nº. 72, de 18 de janeiro de 1.994 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo sido reproduzido em seu artigo 29, inciso IV;

CONSIDERANDO que, conforme definição constante na Resolução nº 015/2007-PGJ, de 27 de novembro de 2007, a recomendação é **instrumento destinado à orientação de órgãos públicos ou privados**, para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e serviços de relevância pública e social;

CONSIDERANDO que, ainda nos termos do art. 44 da Resolução nº 015/2007-PGJ, de 27 de novembro de 2007, o órgão de execução, nos autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório poderá **expedir recomendações devidamente fundamentadas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como aos demais interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover**;

CONSIDERANDO *"que o estado de direito é um estado constitucional. Pressupõe a existência de uma constituição normativa estruturante de uma ordem jurídico-normativa fundamental vinculativa de todos os poderes públicos. A constituição confere à ordem estadual e aos actos dos poderes públicos medida e forma. Precisamente por isso, a lei constitucional não é apenas – como sugeria a teoria tradicional do estado de direito – uma simples lei incluída no sistema ou no complexo normativo-estadual. Trata-se de uma verdadeira ordenação normativa fundamental dotada de supremacia – supremacia da constituição – e é nesta supremacia normativa da lei constitucional que o (primado do direito) do estado de direito encontra uma primeira e decisiva expressão"*;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecem que a Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**;

CONSIDERANDO que "*o núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe a execução dos serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional"*;

CONSIDERANDO que o descumprimento da jornada de trabalho por qualquer servidor público deve ensejar o devido desconto em sua remuneração, e, em caso de recebimento indevido, a restituição ao erário público, além da eventual responsabilização do trabalhador e dos responsáveis pela fiscalização por prática de ato de improbidade administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que, no curso do Procedimento Preparatório nº. 06.2017.0000954-6, constatou-se que até o mês de junho de 2017 não havia nenhum mecanismo de controle de jornada dos 32 (trinta e dois) servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que o controle jornada por meio de livro de ponto, implantado a partir do mês de junho de 2017, faz-se insuficiente para verificação da assiduidade dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, haja vista a facilidade encontrada para realização de fraude por meio deste mecanismo;

CONSIDERANDO que a ausência de um controle efetivo de frequência obsta uma fiscalização profícua acerca do cumprimento da jornada laboral, bem como, a impontualidade ou falta ao serviço dos servidores, e por conseguinte facilita a ocorrência de fraudes;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência deve ser visto não com relação à atuação do agente, mas também no que tange ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, ambos com o objetivo de apresentar melhores resultados na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que, neste sentido, a implantação do controle efetivo de frequência de todos os servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo implicará no alcance de resultados mais satisfatórios na prestação no serviço público, sobretudo pela constante fiscalização por meio de variáveis mecanismos de controle interno e externo do cumprimento integral da carga horária exigida e realização das atividades laborais;

CONSIDERANDO que, atualmente, diversos órgãos públicos vêm adotando medidas mais rígidas para evitar que servidores prestem serviços fora de suas dependências, ou em descumprimento da jornada de trabalho na qual foram aprovados ou contratados;

RESOLVE **RECOMENDAR:**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, que:
Promova a imediata implementação do controle de frequência de todos os servidores mediante sistema eletrônico de coleta da impressão biométrica;
Comunique-se a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as providências adotadas.

Advirta-se que o descumprimento injustificado da presente Recomendação acarretará o manejo da ação judicial cabível para anulação dos atos lesivos ao patrimônio publico, sem prejuízo da responsabilização por ato de improbidade administrativa, de modo que **o Ministério Público Estadual promoverá a responsabilização devida ao agente público ímprobo**, **não se olvidando da adoção da medida judicial para apuração de responsabilidade criminal.**

Para melhor conhecimento e divulgação, determino a remessa de cópias da presente recomendação, além da publicação de seu inteiro teor no Diário oficial do Ministério Público:

Ao Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de conhecimento;
À Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de conhecimento;
Ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, para ciência.

Por fim, **notifique-se** o destinatário de que deverá publicar a presente Recomendação em veículo adequado, conforme previsto no art. 45, parágrafo único, da Resolução nº 015/2007-PGJ, bem como informar a esta Promotoria de Justiça da Comarca de Ribas do Rio Pardo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do presente, o acatamento ou não da presente e, em caso positivo, encaminhar cópia da documentação comprobatória.

Ribas do Rio Pardo, 19 de junho de 2017.

Assinatura Digital
GEORGE ZAROUR CEZAR
Promotor de Justiça

ALMEIDA, Gregorio Assagra de. *O Ministério Público no neoconstitucionalismo: perfil constitucional e alguns fatores de ampliação de sua legitimação social*. *In*: FARIAS, Cristiano Chaves de; ALVES, Leonardo Barreto Moreira; ROSENVALD, Nelson (organizadores). *Temais atuais do Ministério Público*. 3ª. Ed. rev. ampl. atual.Salvador : Juspodivm, 2012.p. 60.

In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7ª. Ed. 14 reimp. Edições Almedina : Coimbra – Portugal – 2007. p.245-246

FILHO. José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 22ª Ed. Lamen Juris. 2009. Rio de Janeiro. p. 28

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 26º Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:775872FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para prestação de serviços por empresa especializada de limpeza de fossas sépticas, caixa de areia e locação de sanitários químicos, para atender, sob demanda as necessidades das secretarias solicitantes, do município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultou vencedora a empresa: COSMO REGINALDO V. DA SILVA – ME, para os lotes 01 e 02, sendo adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 21 de junho de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de junho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6139298B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 047/2017

O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação sob nº 008/2017, Processo nº 047/2017.
Amparo legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.
Objeto: Contratação por emergência de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Ratificado: ODILON DE OLIVEIRA REZENDE – ME, SOUZA & MATIASSI – TRANSPORTES LTDA – ME e IVAN ALVES DOS SANTOS.
Vigência: 60 (sessenta) dias.

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de junho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C3B76129

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.077, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre revogação da Lei 871/2008 e determina outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a doação realizada à LITELTON DA SILVA – ME, CNPJ n. 07.779.823/0001-06, de área de 4 há e 4.516 m2 (quatro hectares e quatro mil, quinhentos e dezesseis metros quadrados) de propriedade do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, matrícula sob n. 8.598 no RI local, desmembrada de área maior de 18 há e 7.929,00 m2 (dezoito hectares e sete mil, novecentos e vinte e nove metros quadrados), com a finalidade de construir e funcionar um matadouro.

Art. 2° - Reverte-se ao patrimônio desta Municipalidade o bem de matrícula n. 8.598 do CRI local, ficando sobre responsabilidade do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, o registro e demais atos registrados.

Art. 3° - Os custos e demais despesas decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B8EB27AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.078 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR DÉBITOS EXISTENTES JUNTO A EMPRESA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em nome do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, a celebrar junto a Empresa ENERGISA Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., Termo de Acordo e Parcelamento de Débitos no valor de R$ 432.826,24 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), com o objetivo de regularizar os débitos existentes até o mês de maio de 2017, referente ao fornecimento de energia elétrica de iluminação pública e consumo dos prédios públicos municipais.
§ 1° - O parcelamento autorizado no "caput" deste artigo terá duração de 44 (quarenta e quatro) meses.
§ 2° - Sobre o valor parcelado não haverá incidência de juros, multa e correção monetária.
Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações específicas dos Orçamentos do Município.
Art. 3° - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais do Município de Ribas do Rio Pardo, durante o prazo do parcelamento, dotações suficientes ao pagamento das parcelas de que trata esta Lei.
Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8D35443E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 037 DE 19 DE JUNHO DE 2017

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo:
Poder Executivo
Titular: Cirilo Casanta Calegaro Neto
Suplente: Genésio Camargo Fontebassi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Diógenes José Martins Marques
Suplente: Eliandro Ferreira Batista
Departamento Municipal de Turismo
Titular: Charlin Castro Camilo
Suplente: Luciene Delvalles Baioni
Departamento Municipal de Cultura
Titular: Maria Jeni Góis
Suplente: Clesio de Goes Ferreira
Conselho Tutelar
Titular: Valdenilson Camargo Vergotte
Suplente: Maria Luzia dos Santos
Representantes do Poder Legislativo
Titular: Nayara de Oliveira Pereira
Suplente: Sebastião Roberto Collis
Membros Efetivos:
Halaitano Ferreira Gonzales
Edmilson César de Abreu
Alexandre Mendes de Souza
Fernando Augusto Gardin
Maria José de Oliveira Bezerra
Kleber Rodrigues de Souza
Luiz Roberto dos Santos
Thiago Nonato Magrim
Membros Suplentes
Michel Lima dos Santos
Ivan Garcia da Silva
Sandra Aparecida dos Santos
Eder Carlos de Souza
Maria Clenir Miranda dos Santos
Ivo de Souza
Jari Ferreira de Almeida
Leonardo de Oliveira Gotes

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2017.

PAULO CESAR SILVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0F7E6D68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 307/2017

"*Dispõe sobre a Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências*".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento no parágrafo único, do art. 136, da Lei Complementar n° 02, de 10 de abril de 1991...
RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a Portaria n° 468/2016, que concedeu 02 (Dois) anos de **Licença para Trato de Interesse Particular**, á partir do dia 25 de Dezembro de 2016 a 25 de Dezembro de 2018, ao funcionário Público Municipal, **ADILSON DA SILVA LACERDA** Artífice de Construção, Símbolo QP – TO F, Classe F, Ref. II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes. Conforme Lei Complementar n° 02, de 10 de Abril de 1991, artigo 140 § 1º(a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:5597D1C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 309/2017

"Dispõe sobre a concessão de 2 (dois) Meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Ivone Pereira Rumeu, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder **02** (*Dois*) **Meses** de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração, a partir de 07 de Junho de 2017 a 07 de Agosto de 2017, conforme Atestado Médico, com fundamento no Artigo 126 da Lei Complementar Nº 02, de 10 de Abril de 1991, a servidora Pública Municipal, **IVONE PEREIRA RUMEU**, Professora de Series Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 07 de Junho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e um dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:6603F760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 308/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Maio de 2017 até 28 de Junho de 2017, o funcionário Público Municipal, **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e um dias do Mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:963D5762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 313/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 31 de Maio de 2017 até 31 de Julho de 2017, a funcionária Pública Municipal, **MARIA CILENE DA SILVA,** Artífice de Cozinha, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e um dias do Mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:BBE49184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 311/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Junho de 2017 até 29 de Julho de 2017, a funcionária Pública Municipal, **SONIA CARMELINA GOMES NOGUEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e um dias do Mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:E15BD029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 312/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 29 de Maio de 2017 até 27 de Junho de 2017, a funcionária Pública Municipal, **ZELMA ROCHA DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e um dias do Mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:68A181C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.466/2017

Decreto n° 1.466/2017 PMSGO/GAB 21 de Junho de 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **André Mauro Dropa de Bortoli**, para atuar como Fiscal no Contrato originado da **Dispensa 025/2017 – PMSGO.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:CC4D7F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 008/2017

Resultado de Licitação
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2017, sob o regime de empreitada por preço global, para a seleção e contratação de empresa para execução das obras de construção de meio fio e acabamento de limpeza de rodas nas Ruas das Araras, Patativa, Tico-Tico, das Gaivotas, Juriti, Periquito, dos Pardais, Azulão e Pedro Segatto, no Bairro Fênix; Rua das Perdizes, das Araras e das Corujas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sagrou-se vencedora a empresa **RECOM REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 125.269,04 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)..

São Gabriel do Oeste – **MS, 14 de junho de 2.017**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:70918C2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, que tem por objeto **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Junho de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:40B0D9C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 335/2017

Decreto "P" nº 335/2017 PMSGO-GAB 20 de Junho de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***IOLANDA SÃO JOSÉ FALCÃO***, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Política de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, Símbolo DAS – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 12/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:66719B43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 73-17 TP 04-17 ASSESSORIA LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº 73/2017 – Tomada de Preços n° 04/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos públicos em regime de empreitada por preço global. A entrega dos envelopes se dará até as 08:00 horas no dia 11 de julho de 2017 e a abertura dos envelopes será realizada às 08:30 horas (horário oficial do Mato Grosso do Sul), no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações, localizada à Avenida João Selvirio de Souza n° 997 centro, Selvíria/MS. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas no edital para cadastramento, até o dia 07 de julho de 2017. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 21 de Junho de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DF5B8AD7

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 31/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA ELÉTRICA.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante,** Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, **como contratado**, Geraldo Pires da Silva 92374603849, empresário (individual), inscrito no CNPJ 26.859.498/0001-36, situado na Avenida Nossa Senhora do Guadalupe nº 1092 , Selviria - MS, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:
da fundamentação legal
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 14/2017, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 10 de março de 2017.
do objeto
Contratação de serviço de mecânica elétrica em veículos da Frota Municipal, para conserto de avarias elétricas conforme descrição constante no Anexo I – Cotação de Preços.
do valor e forma de pagamento
Valor total da execução dos serviços e substituição das peças danificadas é de R$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
O pagamento será feito em até 5 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
da vigência
30(trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
da rescisão
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2017, conforme segue:
02.005. – Secretária Municipal de Educação
12.122.0006.2.051. – Manutenção e Operacionalização dos Veículos da Secretária Municipal de Educação.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 70.071 Recursos Hídricos.
Valor Total.....R$ 3.500,00
02.008. – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2.264 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 1000 Recursos Ordinários (Livres).
Valor Total.....R$ 3.587,50
dos casos omissos
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 22 de Março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

GERALDO PIRES DA SILVA
92374603849
Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A611CD0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: MARCILENI MARIA GUAITOLINE PEREIRA LTDA.
OBJETO.· Aumentando o valor do contrato, em *R$ 1.478.03 (hum mil, quatrocentos e setenta oito reais e três centavos)* desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 8.258,23 (oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte três centavos)*, a partir da assinatura deste termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e MARCILENI MARIA GUAITOLINE PEREIR LTDA.

Sete Quedas – MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:416DA5A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL 017/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R$ 1.638,00(hum mil, seiscentos trinta e oito reais seis reais e*), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 11.764,96*(Onze mil, setecentos e sessenta quatro reais e noventa e seis centavos).
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

Sete Quedas – MS, 30/05/2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9B90CF2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME.
OBJETO.· Aumentando o valor do contrato, em *R$ 854.88(oitocentos cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)* desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 7.803,6 (sete mil, oitocentos e três reais e seis centavos)*, a partir da assinatura deste termo aditivo
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME.

Sete Quedas – MS, 23 DE MAIO DE 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6C3A8615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME.
OBJETO.· Aumentando o valor do contrato, em *R$ 854.88(oitocentos cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)* desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 7.803,6 (sete mil, oitocentos e três reais e seis centavos)*, a partir da assinatura deste termo aditivo
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME.

Sete Quedas – MS, 23 DE MAIO DE 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2FB67AB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0061/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0035/2017
OBJETO: à Aquisição de Material de uso médico e de enfermagem no atendimento aos pacientes da Atenção Básica por um período de 04 (quatro) meses a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor(es): COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 3, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 33, 34, 39, 43, 44, 45, 47, 48, totalizando R$ 10.806,05 (dez mil e oitocentos e seis reais e cinco centavos); MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 5, 6, 9, 10, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 32, 36, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, totalizando R$ 10.621,25 (dez mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 19 de junho de 2017

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de junho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4E4CA506

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO Nº PSSAC006/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

CONTRATADO: RAQUEL DIAS RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste 4º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC006/2015** celebrado entre as partes em 16/06/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 23/09/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL DIAS RODRIGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D2382433

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO Nº PSSAC004/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADO: MARLY PERBELIN RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste 4º Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC004/2015** celebrado entre as partes em 15/06/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 16/09/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLY PERBELIN RODRIGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:50209AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2017, fica convocado o representante da empresa: **DENIS LOPES.,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 20 de junho de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:30C91D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2017, fica convocado o representante da empresa: **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 20 de junho de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:545F5A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017
CONVITE Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1376/2017

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
(...)
Lê-se: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato.

Sidrolândia-MS, 21 de junho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:095A1A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2208/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **06 de julho de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 21 de junho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:048C2E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 481/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 053/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*,* do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da

Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS".

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 13h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **04 de julho de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 21 de junho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:69CB93B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2209/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **05 de Julho de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 21 de Junho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:410D0CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1484/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 055/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E MÃO DE OBRA DE RETIFICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 (doze) meses.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 13h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **05 de julho de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 21 de junho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:89A2241F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: : Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação eventual e suplementar de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes para a cidade de Coxim-MS e Campo Grande – MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme itinerário constante no Anexo III, parte integrante do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:
GOMES FERREIRA & GOMES FERREIRA LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais),** referente aos itens 01 e 02.

Sonora – MS, 21 de Junho de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4F2D87F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – ME.** – DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017 – OBJETO: contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de natureza Continua nos setores de Publicidade, Marketing e Propaganda, conforme especificação constantes no anexo I deste Edital. – VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais) – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.005 – Divulgação dos Atos Oficiais de Interesse Público; Elemento de Despesa:
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Leonardo Munhoz De Oliveira Hernandez

Taquarussu - MS, 31 de maio de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8FF11109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017.

Onde se lê: Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
Leia-se: Elemento de Despesas: 4.4.90.52..00.00.00- Equipamento e Material Permanente.
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ATTUALE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017 – OBJETO Aquisição de 15(quinze) Lixeiras com cesto monobloco em Plástico Vazado com Capacidade para 50L - cores Variadas, resistente ao sol e chuva e 15 (quinze) Suporte Metálicos Galvanizados para uso na Elaboração de 2ª Noite Cultural e a 2ª pedalada Ecológica. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – VALOR R$ 4.655,10 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
2.081 Manutenção do Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 4.4.90.52..00.00.00- Equipamento e Material Permanente**.**
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e André Fontaneti Marino

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4A4DBD88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050//2017

Onde se lê: Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

Leia-se: Elemento de Despesas: 4.4.90.52..00.00.00- Equipamento e Material Permanente.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 312/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Aquisição de 15(quinze) Lixeiras com cesto monobloco em Plástico Vazado com Capacidade para 50L - cores Variadas, resistente ao sol e chuva e 15 (quinze) Suporte Metálicos Galvanizados para uso na Elaboração de 2ª Noite Cultural e a 2ª pedalada Ecológica
Fonte: 2.081 Manutenção do Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 4.4.90.52..00.00.00- Equipamento e Material Permanente.

Favorecido: ATTUALE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - EPP.
Valor total de R$ 4.655,10 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos).

Taquarussu/MS, 12 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AAC6B72F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto:** Suprimir ao valor total do contrato após o 1º Termo Aditivo o montante do valor da Gasolina R$ **10.760,52** (dez mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), que passa o Valor Total do Contrato de **R$ R$ 1.728.210,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil e duzentos e dez reais),** para o valor total de **R$ 1.717.449,48 (um milhão, setecentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).**
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 19 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4C1EB5EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 13/06/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, processo nº

206/2017, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a **Contratação de Empresa para a aquisição de Produtos Descartáveis, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**, para atender a diversas secretarias, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária:
2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.053 Manutenção do MAC; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.081 Manutenção do Meio Ambiente, 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária;; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo; 2.031 Manutenção da Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos e . Elemento de Despesas:
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo,
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.

Vencedor: SATO EMBALAGENS LTDA-ME
Itens: 01 ao 16
Valor: R$ 29.385,55 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Taquarussu - MS, 13 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DE909AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 021/2017.

OBJETO*:* Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição, parcelada, de materiais elétricos para a manutenção da Iluminação Pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo- **Dotações Orçamentárias**:
2.032 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo.

VENCEDOR: D' ART LUSTRES E LUSTRES E LUMINOSOS LTDA- EPP, vencendo os itens 01 ao 29.
VALOR: R$ 77.452,55 (setenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Taquarussu - MS, 12 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:310D70AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2017

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissional para prestação de serviço especializado na categoria de Bioquímico (a), de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 04/07/2017
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 21 de junho de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EF058B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2017.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa para a aquisição de Equipamentos (Notebooks e Bicicletas), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes- SEMEC , conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 04/07/2017
HORÁRIO: 10h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 21 junho de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:32932880

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 037/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
1- RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA - ME, CNPJ: 04.267.354/0001-58, com o valor global de R$ 69.836,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais).

OBJETO: Registro de preços para serviços de auxilio funeral, segundo as necessidades dos usuários da assistência oferecida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I -Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 3.545/2014 e 4.430/2017 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicado pela Sra. Pregoeira em 07/06/2017, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 19/06/2017.

Terenos/MS, 19 de Junho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:72267985

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 253-17- EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO

PORTARIA N.253/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CMAP-03, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor **CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador do CPF nº 709.376.071-69 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 21 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7055BFC2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.273 DE 16 DE MAIO DE 2017- "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE VALORES ARRECADADOS E INVESTIDOS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS".

LEI Nº. 3.273 DE 16 DE MAIO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE VALORES ARRECADADOS E INVESTIDOS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 3º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Toda concessionária de serviço público municipal providenciará:
I - Divulgação permanente dos valores arrecadados com o desempenho de suas atividades relativas à concessão, bem como dos investidos na manutenção das respectivas instalações e serviços;
Il – Quadrimestralmente deverá fazer elaboração de relatório detalhado com os valores arrecadados e investimentos realizados, que será:
a. Publicado na Imprensa Oficial do Município; e
b. remetido à Câmara Municipal de Três Lagoas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 19 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:AA465762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.788/PMTL/SEMAD/DRH/2017 18/04/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ALINE GONCALVES RIBAS**, matrícula - 599-1, inscrito no CPF 72460172168, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/04/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/04/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:790D6423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.741, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ALINE RODRIGUES ALVES DE PAULA, divisão - 000002, matrícula - 21047-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/05/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EC0AFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.776, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 76 - "Aposentadoria por invalidez." o(a) Sr.(a) APARECIDA SUELI BAZE ALBUQUERQUE, divisão - 000002, matrícula - 8929-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CEF782DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.778/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **CELIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula - 6833-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/06/2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/06/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E63B673D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.743, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CENIR APARECIDA PEREIRA, divisão - 000002, matrícula - 21622-3, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F104B448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.742, DE 01/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CLARA LENILDA DE QUEIROZ, divisão - 000001, matrícula - 18483-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo BI-4 (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/05/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10B585A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.722/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/05/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **EDWALDO CASTRO GUIMARÃES**, matrícula – 8410-2, inscrito no CPF 000403091-50, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR BASICO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3, simbolo ABC3 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/04/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20**/05/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BDF5049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21.923/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **FABIO DONHA YARID**, matrícula - 21923-3, inscrito no CPF 63856107134, para exercer o cargo comissionado de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1FD48CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.773, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FABIO PEREIRA DUTRA, divisão - 000002, matrícula - 25038-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB7E9540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.779, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) HELIO ANDRE CASTELHANO, divisão - 000002, matrícula - 15841-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/06/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2110DBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.867, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOSE DONIZETI DE LIMA, divisão - 000002, matrícula - 25614-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 12/06/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF0D19A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.866, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARIO AUGUSTO DE QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 25616-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/06/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D60DA666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.743/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **NILSON MARIANO DE OLIVEIRA**, matrícula - 17039-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/06/2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/06/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8958085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.787/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **NUBIA MUNIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula - 597-1, inscrito no CPF 03877509169, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:093E68EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.786/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RAISA APARECIDA MOREIRA ARRAIS**, matrícula - 595-1, inscrito no CPF 03091823105, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F5B0E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.793/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/04/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSITA ALVES RODRIGUES**, matrícula - 19467-3, inscrito no CPF 07910576153, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/04/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/04/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CF0ED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.777/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **RUTH EMILIA GHERE CAPELO**, matrícula - 3536-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/06/2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/06/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B408B3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.772, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SELMA APARECIDA LUCENA DE LIMA, divisão - 000002, matrícula - 19263-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/06/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:320344BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.870/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade e responsabilidade funcional na compra e utilização de Netbook's adquiridos no ano de 2012.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade e responsabilidade funcional na compra e utilização de Netbook's em meados de 2012, conforme Relatório do Almoxarifado e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de junho de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D90BB11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.163/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a entidade SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO "VILA VICENTINA"
OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Dispensa de Chamamento Público, tem por objeto a parceria destinada à execução da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cuja finalidade é oferecer acolhimento provisório com estrutura para acolher, com privacidade, pessoas do mesmo sexo e/ou grupo familiar, conforme Comunicação Interna nº. 854/2017, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$.64.764,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais), no valor mensal de R$.5.397,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 em seu Artigo 30. Inciso VI e alteração posterior.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0913.082444022.021 – Fundo de Investimento Social – 33504300 – Subvenções Sociais – Ficha 155 – FR 181503.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO - Prefeito Municipal; VERA HELENA ARSIOLI PINHO - Secretária Municipal de Assistência Social e JANE FERREIRA E SILVA ZUQUE – Representante da Sociedade São Vicente de Paulo "VILA VICENTINA"
DATA: 02/05/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AF996AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.162/2017 – Dispensa de Chamamento Público nº. 004/2017 PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o SERVIÇO DE LONGA PERMANÊNCIA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS (ILPI) DA ENTIDADE ASILO BETEL – CASTILHO SP
OBJETO: A parceria destina-se ao acolhimento de pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independente e/ ou diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. A celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Três Lagoas (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciados pelo órgão gestor da respectiva política.
VALOR: R$.88.353,60 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), com valor mensal de R$.7.362,80.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 em seu Artigo 30. Inciso VI e alteração posterior.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.082444022.021 – Fundo de Investimento Social – 33504300 – Subvenções Sociais – Ficha 155 – FR 181503.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO - Prefeito Municipal; VERA HELENA ARSIOLI PINHO - Secretária Municipal de Assistência Social e Pastor DANIEL DE MIRANDA – Presidente do Asilo.
DATA: 02/05/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:67230C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 061/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 20.214/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e locador HERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: Contratação da locação do imóvel localizado na Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro Três Lagoas (MS), Matrícula número 16.801 do Cartório do 1º. Ofício do Registro de Imóveis de Três Lagoas (MS), com a finalidade para atender a sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), conforme Termo de Referência.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$.17.063,12 (**dezessete mil, sessenta e três reais e doze centavos)**, perfazendo o valor total de R$.204.757,44 **(duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de conformidade com artigo 57 inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33903615 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 62 – FR 100000. **Para o exercício seguinte, a dotação que a substituir.**
DATA: 17/05/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HERNANDES DOS SANTOS

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3F701A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 059/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 20.212/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e locador HÉLIO CARRION POLIDORIO
OBJETO: Contratação da locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Martins nº. 603, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Três Lagoas (MS), Matrícula nº. 6.725 do Cartório do 1º. Ofício do Registro de Imóveis de Três Lagoas (MS), com a finalidade para atender o Abrigo Institucional – Unidade II de Três Lagoas - MS, conforme Termo de Referência.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$.4.200,00 (**quatro mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor total de R$.50.400,00 **(cinquenta mil e quatrocentos reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de conformidade com artigo 57 inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0910.082444012.016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 116 – FR 100000. **Para o exercício seguinte, a dotação que a substituir.**
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO - Prefeito Municipal e HÉLIO CARRION POLIDORIO - Locador
DATA: 17/05/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:749B0F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.164/2017 – Dispensa de Chamamento Público nº. 002/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DA ENTIDADE "PAULO DE TARSO"
OBJETO: A parceria destina-se ao acolhimento de pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência, o acolhimento poderá ser provisório e, excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. A celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Três Lagoas (MS), por intermédio

da Secretaria Municipal de Assistência Social e Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciados pelo órgão gestor da respectiva política.
VALOR: R$.441.768,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais), com valor mensal de R$.36.814,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 em seu Artigo 30. Inciso VI e alteração posterior.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.082444022.021 – Fundo de Investimento Social – 33504300 – Subvenções Sociais – Ficha 155 – FR 181503.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO - Prefeito Municipal; VERA HELENA ARSIOLI PINHO - Secretária Municipal de Assistência Social e APARECIDO AUGUSTO DE CARVALHO – Presidente.
DATA: 02/05/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7D77332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 20.177/2017 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens para Transporte/Deslocamento Terrestre Intermunicipal e Interestadual para atendimento aos usuários da Assistência Social na migração ao Município de origem, bem como atendimentos aos funcionários do Conselho Tutelar, CREAS, e demais setores da Assistência Social de acordo com a necessidade, conforme o Termo de Referência.
VALOR: R$.70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33903945 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 128 – FR 182504.
09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33903945 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 117 – FR 100000.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO - Prefeito Municipal; VERA HELENA ARSIOLI PINHO – Secretária Municipal de Assistência Social e CLEONICE TAKAHASHI - Representante
DATA: 02/05/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BF153E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 060/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 20.213/2017 - Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Locador ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO
OBJETO: Contratação de Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Euler de Azevedo, nº. 136 - Bairro São Francisco - Campo Grande - MS, Matrícula 83.834 Cartório do 1º. Ofício de Campo Grande - MS, com a finalidade de atender a Casa de Apoio em Campo Grande - MS, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.
VALOR: **R$.39.115,92 (trinta e nove mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos), para o período de 12 meses.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2510.101228052.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 33903615 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 422 – FR 102000. **Para o exercício seguinte, a dotação que a substituir.**
DATA: 17/05/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B41A54DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 036/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 0083/2015 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A** OBJETO: Alteração das Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor Do Contrato e das Condições de Pagamento e do Reajuste e Cláusula Quarta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 036/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de elevação e transporte marca Atlas/Schinder, capacidade para 06 paradas.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de 01/05/2017 até 29/10/2017.

VALOR: R$ 1.492,92 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) com pagamento em 06 (seis) parcelas no valor de R$ 248,82 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 28 de Abril 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DE JESUS OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BF4E68BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 006/AJ/2010

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 6720/2009 – Concorrência Pública nº 010/2009.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **CGR ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos de Vigência do Contrato nº 006/AJ/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Santos Dumont II, São João, Vila Zucão e adjacentes no Município de Três Lagoas/MS – Contrato de Repasse nº. 0264.980-24/2008/MCIDADES/CAIXA – Programa Gestão da Política de Desenvolvimento – Ações de Infra-Estrutura Urbana.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de 14/03/2017 até 10/09/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D31FA925

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 115/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 3291/2016 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC** .
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 115/AJ/2016, cujo objeto da empresa é para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de mobilidade urbana, com a elaboração do **PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DE TRÊS LAGOAS/MS**, objetivando atender a Lei Federal n° 12.587, de 03 de janeiro de 2012, conforme exigências do Projeto Básico em anexo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir da data de 16/04/2017 até 15/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1º Inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de Abril 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4BFE904B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 129/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 2392/2016– Concorrência Pública nº 007/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **COPLENGE ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 129/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.
VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 10/05/2017 até 08/08/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 08 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:739A0343

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura e acabamento, para atender as atividades de manutenção predial (preventiva/corretiva) à diversas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
205	13/06/2017	R$ 7.543,89

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
206	13/06/2017	R$ 7.610,12

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
207	13/06/2017	R$ 63,66

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
208	13/06/2017	R$ 75,32

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AF4A8EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, para prover estrutura à diversas Unidades através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017

EMPRESA: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
209	13/06/2017	R$ 3.880,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 134 – FR 100000.

EMPRESA: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIG EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
210	13/06/2017	R$ 24.200,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 134 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
211	13/06/2017	R$ 3.880,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 134 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F7BF0528

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20271/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20271/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de recarga de toners para impressoras pertencentes ás unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado na CI de nº 1693/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratada: E.B.SABINO-ME
Valor: R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Data: 14/06/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.043– Fundo Municipal de Saúde-.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 102000– Ficha 423.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:18F156BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20275/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20275/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais para adequação de rede Logica para melhor atendimento á população nas unidades de Saúde, conforme solicitado na CI de nº 5023/2017 da Secretaria Municipal Administração.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratada: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME
Valor: R$ 7.959,44 (sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Data: 14/06/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058– Fundo Municipal de Saúde-.33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114008– Ficha 28.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:94F40F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20252/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1866, página 69 de 09/06/2017, foi publicado a Ratificação de Dispensa - Processo 20252/2017.
Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde – Ficha 22.

Leia-se: Fundo Municipal de Assistência Social- Ficha 122.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:87E8D96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20252/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1866, página 68 de 09/06/2017, foi publicado a Ratificação de Dispensa - Processo 20252/2017.

Onde se lê: 11.01.15.451.503.2.048– Secretaria – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte – 100000 Ficha – 127.

Leia-se: 11.01.15.451.503.2.048- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito– 33.90.30.00
Material de Consumo– Fonte – 100000 - Ficha – 196.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FF5BAD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20273/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20273/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais permanente de informática, sistemas ininterruptos de energia e armários de telecom, conforme solicitado na CI de nº 5021/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratada: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME
Valor: R$ 7.608,00 (sete mil seiscentos e oito reais).
Data: 14/06/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058– Fundo Municipal de Saúde- .44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente– Fonte 114008– Ficha 31.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:824496F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), **torna sem efeito** a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1869, datado 14 de Junho de 2017, página 102, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório nº 68/2017 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017**.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D869D233

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 176/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

- Considerando Ofícios nº 164/2017, de 10 de abril de 2017 e Ofício nº 192/2017, de 17 de abril de 2017, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica alterada a carga horária dos professores identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 071/2017, de 31 de março de 2017, Portaria nº 078/2017, de 27 de abril de 2017, Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017 e Portaria nº 119/2017, 06 de junho de 2017, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Redução de aulas excedentes - Concursado

Nº	Mat.	Servidor	Portarias	Início	Redução	
					DE	PARA
01	4110-6	ADAIR LUIZ DALASTRA	001/2017	17/04/2017	08	06
02	2307-5	CARLA REJANE GRIZA	001/2017 e 002/2017	17/04/2017	06	01

Tabela II – Redução de carga horária - Convocado

Nº	Mat.	Servidor	Portarias	Início	Redução	
					DE	PARA
01	7797-20	JULIANA DOURADO ROVARI	071/2017	01/04/2017	29	20
02	2488-20	SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	071/2017	01/04/2017	29	20
03	6395-8	LUZIA DORNELES DA ROSA	071/2017 e 001/2017	17/04/2017	14	13
04	2356-19	SUELI DOMINGAS BATISTA	071/2017 e 002/2017	17/04/2017	07	03
05	17270-1	JOSUE ALVES DA FONSECA	071/2017 e 078/2017	17/04/2017	35	30
06	11364-9	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	071/2017 e 001/2017	17/04/2017	17	15
07	2381-22	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	071/2017	17/04/2017	18	16
08	2605-23	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	071/2017	17/04/2017	19	16

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 071/2017, de 31 de março de 2017, Portaria nº 078/2017, de 27 de abril de 2017, Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017 e Portaria nº 119/2017, 06 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de 14 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls._____
Em: _____/____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:052433D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 41 DE 02 DE MAIO DE 2017...

DECRETO Nº 000041/17 de 2 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de AP. D TABOADO/MS no valor de R$ 1.483.283,09, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AP. D TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.483.283,09, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.797,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.300,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.200,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87.594,50
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.225,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.27.812.0013.1.046 - REFORMA E MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEREIRÃO"	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.100,00
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	21.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.203,01
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.028 - MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	67.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	34.865,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49.809,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.639,62
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.807,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.350,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.064 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	18.000,00
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.270,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	71.661,46
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	137.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	17.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.2.099 - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.060,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.400,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	42.200,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0028.2.074 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	14.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	46.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.361.0009.2.130 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	15.000,00
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.17.16.482.0041.1.081 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155.000,00
Total Suplementação:	1.483.283,09

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.350,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.700,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	99.179,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.361.0009.2.031 - MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.056,11
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.122.0011.2.042 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.063 - CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/ GUIAS/ SARJETAS/ SINALIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	183.865,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	35.000,00
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	299.226,08
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.146,90
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	139.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	38.000,00
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	145.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.560,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	30.500,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0028.2.074 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	46.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.100,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.365.0009.2.121 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 40%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
02.16.08.244.0033.2.088 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	100.000,00
Total Anulação:	1.483.283,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Maio de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CF24A590

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 14 , DE 18 DE MAIO DE 2017 - LEI N.489

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.215,86 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	291		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	1.073,83			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	307		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	7.809,98			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	329		08.244.0023.2048.0000	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPEXIDADE I	3.332,05			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Superávit Financeiro:	12.215,86

Fontes de Recurso	
1 00	1.073,83
1 29	3.332,05
1 82	7.809,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 18 de maio de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9C039526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 15 , DE 25 DE MAIO DE 2017 - LEI N.489

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 15 , DE 25 DE MAIO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$9.122,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					9.122,00			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	50		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	3.500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	106		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	1.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	4.437,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	393		20.606.0008.2018.0000	FOMENTO AS ATIVIDADES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL	185,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	392		20.606.0008.2018.0000	FOMENTO AS ATIVIDADES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL	-185,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita:	F.R. Grupo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
02	11	01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
	410		04.121.0002.2059.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO -	8.937,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Anulação (-)	-9.122,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 25 de maio de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B673D20A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 17 , DE 12 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.489

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$270.980,13 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	222		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	72.696,07			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -				
	246		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	49.163,93			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	268		10.303.0018.2025.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS	105.668,12			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê				
	257		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	43.452,01			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	270.980,13

Fontes de Recurso		
1	14	178.364,19
1	31	92.615,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 12 de junho de 2017

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:0229379E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 18 , DE 09 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.504

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 18 , DE 09 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	264		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	110.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 09 de junho de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:F45190F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 19 , DE 20 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.489

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.506,65 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	276		10.305.0020.2024.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT				
	279		10.305.0020.2024.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	6.506,65			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	11.506,65

Fontes de Recurso		
1	14	11.506,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 20 de junho de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AF9EB400

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 072/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2017, que tem por objeto **formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	TIRAS TESTE PARA A DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL.PELO PRINCIPIO DE MEDIÇAO DA GLICOSE DESIGROGEMASE POR AMPEROMETRIA/FOTOMETRIA COM FAIXA DE LEITURA 10MG/DL A 600MG/DL OU 20MG/DL A 600MG/DL, COM VOLUMES DE AMOSTRAS DE SANGUE 0,6 MICROLITROS;TEMPO DE MEDIÇAO ENTRE 05 A 10 SEGUNDOS;ARMAZENAGEM NO MINIMO DOS ULTIMOS 200 TESTES INFORMANDO DATA, HORA E MEDIAS, MENOR INTERFERENCIA DE SUBSTANCIAS QUIMICAS E EFEITOS DE OXIGENIO NO SANGUE; FAIXA DE HEMATOCRITOS ENTRE 10% E 65% OU 20% E 70% TRANSFERENCIA DE DADOS PARA SOFTWARE. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS TESTE. FORNECIMENTO DE 300 APARELHOS EM FORMA DE COMODATO	CX	3000	R$ 60,00	R$ 180.000,00	Cirumed Comércio Ltda

81	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ALGINATO PLACA 20X20	UN	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00	Cirumed Comércio Ltda
86	DETECTOR FETAL PORTATIL MD 700	UN	16	R$ 525,00	R$ 8.400,00	Cirumed Comércio Ltda
87	ELETRODOS PARA FISIO ADESIVO 5X5 CM C/4	PCT	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00	Cirumed Comércio Ltda
88	ELETRODOS PARA FISIO ADESIVO 5X9 CM C/4	PCT	170	R$ 35,00	R$ 5.950,00	Cirumed Comércio Ltda
112	FILME PARA RAIO-X 30X40CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	50	R$ 201,00	R$ 10.050,00	Cirumed Comércio Ltda
164	OXIMETRO DE PULSO PARA DEDO, DE LED, AJUSTAVEL(4 POSIÇOES)FAIXA SPO2: 70 A 99%, FAIXA BPM: 30 A 240 BPM, PRECISAO SPO2: +- 2%,PRECISAO BPM: +- 1BPM ,DIMENSOES: 6.2 X 3.2 X 3.3 CM	UN	15	R$ 244,00	R$ 3.660,00	Cirumed Comércio Ltda
362	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS DE VINIL ´M´- CX C/100 UNIDADES	CX	100	R$ 12,55	R$ 1.255,00	Cirumed Comércio Ltda
363	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS DE VINIL ´G´- CX C/100 UNIDADES	CX	100	R$ 12,55	R$ 1.255,00	Cirumed Comércio Ltda
414	TESTE BOWIE & DICK C/ 100 UNIDADES	UN	5	R$ 240,00	R$ 1.200,00	Cirumed Comércio Ltda
6	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE DERM) 100ML	UN	1100	R$ 2,20	R$ 2.420,00	Cirurgica MS Ltda
29	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO	UN	130	R$ 79,90	R$ 10.387,00	Cirurgica MS Ltda
30	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL	UN	10	R$ 79,90	R$ 799,00	Cirurgica MS Ltda
45	BOLSA COLETORA DE URINA, COM CAPACIDADE DE 2000ML, SISTEMA FECHADO	UN	1030	R$ 2,46	R$ 2.533,80	Cirurgica MS Ltda
60	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS, INFANTIL	UN	2450	R$ 0,84	R$ 2.058,00	Cirurgica MS Ltda
72	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	PCT	500	R$ 28,00	R$ 14.000,00	Cirurgica MS Ltda
90	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE	UN	22000	R$ 0,96	R$ 21.120,00	Cirurgica MS Ltda
100	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO COR VERMELHA, MEDIA RESISTENCIA, ROLO COM 45,5 M SEM EMENDA	RL	2	R$ 569,00	R$ 1.138,00	Cirurgica MS Ltda
101	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO COR VERDE, RESISTENCIA FORTE, ROLO COM 45,5 M SEM EMENDA	RL	2	R$ 569,00	R$ 1.138,00	Cirurgica MS Ltda
129	INTEGRADOR QUIMICO, EMULADOR PARA VAPOR, CLASSE 5 CX C 250	CX	12400	R$ 0,55	R$ 6.820,00	Cirurgica MS Ltda
134	LANTERNA CLINICA PRETA COM CORPO DE METAL.LAMPADA DE LED DE 2,2V.FUNCIONA COM 2 PILHAS PALITO AAA	UN	15	R$ 15,50	R$ 232,50	Cirurgica MS Ltda
138	LUVAS ESTEREIS Nº 6,5	PRS	1600	R$ 0,98	R$ 1.568,00	Cirurgica MS Ltda
139	LUVAS ESTEREIS Nº 7,0	PRS	1600	R$ 0,98	R$ 1.568,00	Cirurgica MS Ltda
140	LUVAS ESTEREIS Nº 7,5	PRS	1800	R$ 0,98	R$ 1.764,00	Cirurgica MS Ltda
141	LUVAS ESTEREIS Nº 8,0	PRS	1700	R$ 0,98	R$ 1.666,00	Cirurgica MS Ltda
142	LUVAS ESTEREIS Nº 8,5	PRS	100	R$ 0,98	R$ 98,00	Cirurgica MS Ltda
157	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA A ALTA CONCENTRAÇAO A 100% COM RESERVATORIO ADULTO	UN	220	R$ 11,50	R$ 2.530,00	Cirurgica MS Ltda
158	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA A ALTA CONCENTRAÇAO A 100% COM RESERVATORIO PEDIATRICO	UN	120	R$ 11,50	R$ 1.380,00	Cirurgica MS Ltda
167	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM	UN	40	R$ 22,90	R$ 916,00	Cirurgica MS Ltda
168	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM	UN	55	R$ 27,40	R$ 1.507,00	Cirurgica MS Ltda
169	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM	UN	40	R$ 34,40	R$ 1.376,00	Cirurgica MS Ltda
170	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM	UN	40	R$ 45,80	R$ 1.832,00	Cirurgica MS Ltda
171	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM	UN	40	R$ 68,60	R$ 2.744,00	Cirurgica MS Ltda
187	SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML SEM AGULHA	UN	60000	R$ 0,09	R$ 5.400,00	Cirurgica MS Ltda
377	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML SEM AGULHA, LUER SLIP	UN	25000	R$ 0,11	R$ 2.750,00	Cirurgica MS Ltda
17	ALGODAO HIDROFILO -500G-100% ALGODAO	UN	450	R$ 7,90	R$ 3.555,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
18	ALGODAO ORTOPEDICO 6CM X1,0M- PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	20	R$ 2,45	R$ 49,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
23	ALMONTOLIA 100/125ML PLASTICA FRASCO AMBAR	UN	200	R$ 1,25	R$ 250,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
24	ALMONTOLIA 100/125ML PLASTICA FRASCO TRANSPARENTE COM TAMPA	UN	50	R$ 1,29	R$ 64,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
25	ALMONTOLIA 250ML PLASTICA FRASCO AMBAR	UN	175	R$ 1,87	R$ 327,25	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
33	ATADURA DE CREPOM 15CM DE LARGURA X1,80M DE COMPRIMENTO	PCT	440	R$ 7,72	R$ 3.396,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
38	ATADURA DE CREPOM 30CM DE LARGURA X1,80M DE COMPRIMENTO	PCT	65	R$ 14,53	R$ 944,45	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
39	ATADURA GESSADA 6CM X 2,0M-CX.C/20 UNIDADES	CX	40	R$ 12,88	R$ 515,20	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
40	ATADURA GESSADA 10CM X 2,0M-CX.C/20 UNIDADES	CX	150	R$ 21,88	R$ 3.282,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
41	ATADURA GESSADA 15CM X 2,0M-CX.C/20 UNIDADES	CX	50	R$ 33,47	R$ 1.673,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
42	ATADURA GESSADA 20CM X 2,0M - CAIXA COM 20 UN.	CX	50	R$ 57,94	R$ 2.897,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
46	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDAO-2000ML	UN	5300	R$ 0,31	R$ 1.643,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
59	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	7050	R$ 0,59	R$ 4.159,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
64	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL DO TAMANHO P AO GG	UN	40	R$ 43,80	R$ 1.752,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
69	COLAR CERVICAL TAMANHO ´GG´	UN	20	R$ 21,90	R$ 438,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
70	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UN	950	R$ 0,20	R$ 190,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
71	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UN	400	R$ 0,20	R$ 80,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
73	COLETOR PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. N 6, COM EXTENSOR	UN	2250	R$ 0,83	R$ 1.867,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
76	CLOREXIDINE TOPICO 2% SOLUÇAO AQUOSA 1L	UN	250	R$ 5,63	R$ 1.407,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
77	CLOREXIDINE ALCOOLICO, SOLUÇAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇAO ALCOOLICA 0,5% 1 L	UN	270	R$ 7,00	R$ 1.890,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
78	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2 % SOLUÇAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 2% 1 L	UN	260	R$ 9,55	R$ 2.483,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
89	EQUIPO PARA NUTRIÇAO ENTERAL	UN	3100	R$ 0,86	R$ 2.666,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
92	ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL	PCT	30	R$ 18,45	R$ 553,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
115	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSAO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO.	UN	750	R$ 2,02	R$ 1.515,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
123	FRASCO PARA NUTRIÇAO ENTERAL PLASTICO 300ML	UN	1800	R$ 0,63	R$ 1.134,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
128	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE TIPO HEAD BLOCK	UN	18	R$ 114,00	R$ 2.052,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
152	MALHA TUBULAR 15CM X 25M	UN	25	R$ 10,90	R$ 272,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
153	MALHA TUBULAR 20CM X 25M	UN	20	R$ 16,10	R$ 322,00	Nacional Comercial

						Hospitalar Ltda
155	MASCARA DE INALAÇAO ADULTO COMPLETA C/ CONECTOR DE ROSCA VERDE	UN	200	R$ 4,35	R$ 870,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
156	MASCARA DE INALAÇAO INFANTIL COMPLETA C/ CONECTOR DE ROSCA VERDE	UN	200	R$ 4,35	R$ 870,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
165	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLOGICO DE LEITURA RAPIDA E INTEGRADOR QUIMICO (41382)	UN	768	R$ 74,00	R$ 56.832,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
178	PVPI DEGERMANTE 1L	UN	180	R$ 12,50	R$ 2.250,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
179	PVPI TOPICO ANTI-SEPTICO	UN	180	R$ 11,58	R$ 2.084,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
196	SOLUÇAO GLICOSADA 5% - 250 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA-	UN	100	R$ 2,25	R$ 225,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
211	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UN	60	R$ 0,58	R$ 34,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
214	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14	UN	70	R$ 0,70	R$ 49,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
216	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	UN	70	R$ 0,85	R$ 59,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
218	SONDA PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL C/FIO GUIA Nº06 SONDA ENTERAL DUBOFF	UN	100	R$ 10,23	R$ 1.023,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
221	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 04	UN	100	R$ 0,39	R$ 39,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
223	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 08	UN	500	R$ 0,43	R$ 215,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
225	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 12	UN	150	R$ 0,46	R$ 69,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
226	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 14	UN	1850	R$ 0,47	R$ 869,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
227	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 16	UN	150	R$ 0,52	R$ 78,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
228	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 18	UN	150	R$ 0,59	R$ 88,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
229	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 20	UN	150	R$ 0,63	R$ 94,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
230	SONDA URETRAL N° 08	UN	150	R$ 0,42	R$ 63,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
231	SONDA URETRAL N° 10	UN	170	R$ 0,45	R$ 76,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
232	SONDA URETRAL N° 12	UN	4570	R$ 0,43	R$ 1.965,10	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
236	TALA IMOBILIZADORA TAM PP COR LILAS	UN	40	R$ 5,64	R$ 225,60	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
237	TALA IMOBILIZADORA TAM P COR AZUL ROYAL	UN	40	R$ 8,64	R$ 345,60	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
238	TALA IMOBILIZADORA TAM M COR LARANJA	UN	30	R$ 10,83	R$ 324,90	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
239	TALA IMOBILIZADORA TAM G COR VERDE	UN	30	R$ 13,52	R$ 405,60	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
240	TALA IMOBILIZADORA TAM GG COR AMARELA	UN	30	R$ 16,45	R$ 493,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
245	TESTE BOWIE & DICK FOLHA	UN	2840	R$ 2,40	R$ 6.816,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
250	VASELINA LIQUIDA 1L	UN	10	R$ 17,67	R$ 176,70	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
260	ALMONTOLIA PLASTICA 500ML FRASCO AMBAR	UN	100	R$ 2,30	R$ 230,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
261	ALMONTOLIA PLASTICA 500ML TRANSPARENTE	UN	150	R$ 2,30	R$ 345,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
267	ATADURA DE CREPE (6 CM X 1,80 M)TIPO I, 13 FIOS/CM2,	PCT	200	R$ 3,15	R$ 630,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
269	ATADURA DE CREPE (10 CM X 1,80 M)TIPO I,	PCT	600	R$ 4,98	R$ 2.988,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
272	ATADURA DE CREPE (20 CM X 1,80 M)TIPO I, 13 FIOS/CM2	PCT	370	R$ 9,79	R$ 3.622,30	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
273	ATADURA DE CREPE 30 CM X 1,80 M)TIPO I, 13 FIOS/CM2	PCT	100	R$ 15,45	R$ 1.545,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
298	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	20	R$ 2,00	R$ 40,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
299	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	20	R$ 2,00	R$ 40,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
307	DRENO DE PENROSE Nº3 ESTERIL,EM LATEX	UN	20	R$ 1,45	R$ 29,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
308	DRENO DE PENROSE Nº4 ESTERIL,EM LATEX	UN	20	R$ 1,65	R$ 33,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
309	DRENO DE SUCTOR DIAMETRO 6,4 MM	UN	10	R$ 22,14	R$ 221,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
351	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ´M´ COM 08 UNIDADES OU 10 UNIDADES	PCT	20	R$ 2,82	R$ 56,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
352	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ´G´COM 08 UNIDADES OU 10 UNIDADES	PCT	20	R$ 2,82	R$ 56,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
368	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X3,0 MM TERMOLABIL (BOBINA)	UN	200	R$ 12,35	R$ 2.470,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
370	PROTETOR LUER-LOCK FEMEA	UN	200	R$ 0,15	R$ 30,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
375	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 3 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	45000	R$ 0,26	R$ 11.700,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
376	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O	UN	1000	R$ 0,33	R$ 330,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda

	ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 5 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
378	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 10 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	54000	R$ 0,39	R$ 21.060,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
387	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UN	50	R$ 0,54	R$ 27,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
388	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20 SONDA GASTRICA TIPO LEVINE	UN	50	R$ 0,99	R$ 49,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
389	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	UN	50	R$ 1,19	R$ 59,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
390	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 22	UN	50	R$ 0,79	R$ 39,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
405	SONDA URETRAL N° 06	UN	40	R$ 0,43	R$ 17,20	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
406	SONDA URETRAL N° 14	UN	70	R$ 0,47	R$ 32,90	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
407	SONDA URETRAL N° 16	UN	70	R$ 0,52	R$ 36,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
408	SONDA URETRAL N° 18	UN	20	R$ 0,60	R$ 12,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
409	SONDA URETRAL N° 20	UN	20	R$ 0,66	R$ 13,20	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
10	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 CX COM 100	CX	350	R$ 5,85	R$ 2.047,50	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
11	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	350	R$ 5,442	R$ 1.904,70	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
12	AGULHA DESCARTAVEL 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1150	R$ 5,442	R$ 6.258,30	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
13	AGULHA DESCARTAVEL 40X12-CX.COM 100 UNIDADES	CX	1550	R$ 5,90	R$ 9.145,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
14	AGULHA DESCARTAVEL 20X5.5-CX.COM 100 UNIDADES	CX	360	R$ 5,442	R$ 1.959,12	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
15	ALCOOL ETILICO 70% 1 L	FR	2800	R$ 3,38	R$ 9.464,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
61	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UN	850	R$ 0,273	R$ 232,05	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
65	COLAR CERVICAL EM EVA DE RESGATE.	UN	30	R$ 13,197	R$ 395,91	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
66	COLAR CERVICAL TAMANHO ´P´	UN	40	R$ 14,285	R$ 571,40	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
67	COLAR CERVICAL TAMANHO ´M´	UN	40	R$ 14,285	R$ 571,40	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
68	COLAR CERVICAL TAMANHO ´G´	UN	20	R$ 14,285	R$ 285,70	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
74	COMPRESSA DE GAZES CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBRAS.	PCT	750	R$ 8,435	R$ 6.326,25	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
75	COMPRESSA DE GAZES 91X91-13 FIOS-TIPO QUEIJO-100%ALGODAO	PCT	50	R$ 12,789	R$ 639,45	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
91	EQUIPO PARA MULTIPLAS INFUSOES SIMULTANEAS, EM TUBO DE PVC ATOXICO E TRANSPARENTE	UN	15000	R$ 0,592	R$ 8.880,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
95	ESPECULO DESCARTAVEL G	UN	450	R$ 0,735	R$ 330,75	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
96	ESPECULO DESCARTAVEL M	UN	3500	R$ 0,662	R$ 2.317,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
97	ESPECULO DESCARTAVEL P	UN	3000	R$ 0,632	R$ 1.896,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
102	FIO CATGUT SIMPLES 3-0	UN	25	R$ 3,345	R$ 83,625	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
103	FIO CATGUT SIMPLES 2-0	UN	125	R$ 3,175	R$ 396,875	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
105	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 2-0	UN	100	R$ 1,134	R$ 113,40	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
106	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 3-0	UN	100	R$ 1,191	R$ 119,10	Delta med comercio de

						produtos hospitalares ltda
107	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 4-0	UN	100	R$ 1,134	R$ 113,40	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
108	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 5-0	UN	50	R$ 1,134	R$ 56,70	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
109	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 6-0	UN	50	R$ 1,134	R$ 56,70	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
119	FIXADOR CELULAR FRASCO METAL 100ML	UN	10	R$ 5,048	R$ 50,48	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
120	FIXADOR PARA RX AUTOMATICO KIT PARA 38 LITROS	UN	50	R$ 90,784	R$ 4.539,20	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
135	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70CM X 50M	UN	1250	R$ 5,70	R$ 7.125,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
147	MALHA TUBULAR 4CM X 25M	UN	20	R$ 5,20	R$ 104,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
148	MALHA TUBULAR 6CM X 25M	UN	20	R$ 5,823	R$ 116,46	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
151	MALHA TUBULAR 12CM X 25M	UN	20	R$ 9,02	R$ 180,40	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
159	MASCARA DE VENTURI-ADULTO	UN	70	R$ 12,762	R$ 893,34	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
160	MASCARA DE VENTURI-INFANTIL	UN	70	R$ 12,762	R$ 893,34	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
177	PROTETOR SOLAR DIARIO FPS 50	UN	1000	R$ 12,245	R$ 12.245,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
180	REVELADOR PARA RX AUTOMATICO, KIT PARA 38 LITROS	UN	140	R$ 201,499	R$ 28.209,86	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
191	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% -100 OU 125 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	UN	1000	R$ 1,688	R$ 1.688,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
192	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% - 250 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	UN	1400	R$ 1,85	R$ 2.590,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
193	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9%-100 ML-SISTEMA ABERTO	UN	400	R$ 1,179	R$ 471,60	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
194	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	UN	86400	R$ 2,24	R$ 193.536,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
195	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% - 1000 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA	UN	42700	R$ 3,887	R$ 165.974,90	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
233	TALA DE ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇAO 12 X 180MM	PCT	10	R$ 3,102	R$ 31,02	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
241	TERMOMETRO CLINICO	UN	20	R$ 3,538	R$ 70,76	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
246	TOUCA COM ELASTICO-PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	350	R$ 5,442	R$ 1.904,70	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
247	TUBETES PARA PREVENTIVO	UN	1000	R$ 0,238	R$ 238,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
252	VALVULA DE OXIGENIO DE PRESSAO, PARA CILINDRO DE OXIGENIO		20	R$ 209,781	R$ 4.195,62	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
257	AGULHA PARA RAQUI N° 22GX3 1/2´ (90X7)	UN	100	R$ 5,742	R$ 574,20	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
258	AGULHA PARA RAQUI N° 25GX3 1/2´ (90X5)	UN	500	R$ 6,686	R$ 3.343,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
259	AGULHA PARA RAQUI N° 27 GX3 1/2 (90X4)	UN	300	R$ 11,456	R$ 3.436,80	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
263	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UN	500	R$ 0,392	R$ 196,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
300	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA -TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO	PCT	800	R$ 11,619	R$ 9.295,20	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
301	COMPRESSA DE CAMPO CIRURGICO 45X50 CM	PCT	450	R$ 44,00	R$ 19.800,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
326	FIO CATGUT CROMADO N° 0	UN	250	R$ 3,005	R$ 751,25	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
327	FIO CATGUT CROMADO N° 2-0	UN	100	R$ 3,10	R$ 310,00	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
330	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 2-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 2,0CM CURVA CORTANTE		50	R$ 1,134	R$ 56,70	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
331	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 3-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 2,0CM CURVA CORTANTE	UN	50	R$ 1,191	R$ 59,55	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
332	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 3-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 3,0CM	UN	1100	R$ 1,134	R$ 1.247,40	Delta med comercio de

	CURVA CORTANTE					produtos hospitalares ltda
333	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 4-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 2,0CM CURVA CORTANTE	UN	50	R$ 1,134	R$ 56,70	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
334	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 4-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 2,0CM CURVA CILINDRICA	UN	1700	R$ 1,134	R$ 1.927,80	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
340	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA ROBUSTA 4,0CM;70CM	CX	40	R$ 179,024	R$ 7.160,96	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
341	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA ROBUSTA 2,7-4,0CM;70CM	CX	10	R$ 178,221	R$ 1.782,21	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
342	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA ROBUSTA 2CM;70CM	CX	10	R$ 176,861	R$ 1.768,61	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
346	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL-TAMANHO P	PCT	30	R$ 6,798	R$ 203,94	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
347	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M C 8 UNIDADES	PCT	10	R$ 7,121	R$ 71,21	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
348	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G C 8 UNIDADES	PCT	180	R$ 7,121	R$ 1.281,78	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
373	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM	UN	350	R$ 0,282	R$ 98,70	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
418	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	UN	100	R$ 0,613	R$ 61,30	Delta med comercio de produtos hospitalares ltda
22	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X1,0M-PACOTE C/12 UNIDADES	PCTE	600	R$ 8,30	R$ 4.980,00	Classmed produtos hospitalares ltda
35	ATADURA DE CREPOM 5CM OU 6 CM DE LARGURA X1,80M DE COMPRIMENTO	PCT	150	R$ 3,175	R$ 476,25	Classmed produtos hospitalares ltda
37	ATADURA DE CREPOM 10CM DE LARGURA X1,80M DE COMPRIMENTO	PCT	200	R$ 4,992	R$ 998,40	Classmed produtos hospitalares ltda
126	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALAO COM 5KG	UN	30	R$ 16,143	R$ 484,29	Classmed produtos hospitalares ltda
143	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP C/100	CX	1050	R$ 14,976	R$ 15.724,80	Classmed produtos hospitalares ltda
144	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	CX	2900	R$ 14,976	R$ 43.430,40	Classmed produtos hospitalares ltda
145	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	CX	2300	R$ 14,45	R$ 33.235,00	Classmed produtos hospitalares ltda
146	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	CX	1650	R$ 14,976	R$ 24.710,40	Classmed produtos hospitalares ltda
277	BENZINA RETIFICADA-LITRO	LT	20	R$ 20,672	R$ 413,44	Classmed produtos hospitalares ltda
323	EQUIPO PARA TRANSFUSAO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO UNICO	UN	100	R$ 2,701	R$ 270,10	Classmed produtos hospitalares ltda
353	GAZE HIDROFILA CIRCULAR 91M X 91MM,13 FIOS/CM³,4DOBRAS,8 CAMADAS- TIPO QUEIJO	RL	100	R$ 28,288	R$ 2.828,80	Classmed produtos hospitalares ltda
371	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇAO DE MAE/FILHO-KIT-ROSA	KIT	250	R$ 0,436	R$ 109,00	Classmed produtos hospitalares ltda
372	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇAO DE MAE/FILHO, KIT AZUL	KIT	200	R$ 0,436	R$ 87,20	Classmed produtos hospitalares ltda
417	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA E MEDICAÇAO	UN	5	R$ 50,24	R$ 251,20	Classmed produtos hospitalares ltda
354	GELFOAM HEMOSTATICO ABSORVIVEL EM EMBALAGEM CONTENDO 6 ESPONJAS ESTAREIS DE GELATINA ABSORVIVEL, TAMANHO 100, APROXIMADAMENTE (80 X 125 MM (100 CM2) X 10 MM).	UN	30	R$ 170,00	R$ 5.100,00	Medcomerce comercial de medicamentos e produtos Hospitalares ltda
321	EQUIPO MICROGOTAS	UN	500	R$ 1,03	R$ 515,00	Agil produtos para saude eireli - me
391	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº4,0MM	UN	10	R$ 3,80	R$ 38,00	Agil produtos para saude eireli
392	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº4,5MM	UN	10	R$ 3,80	R$ 38,00	Agil produtos para saude eireli
393	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº5,0MM	UN	10	R$ 3,80	R$ 38,00	Agil produtos para saúde eireli
394	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº5,5MM	UN	10	R$ 3,80	R$ 38,00	Agil produtos para saude eireli
395	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº6,0MM	UN	10	R$ 3,80	R$ 38,00	Agil produtos para saude eireli
396	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº6,5MM	UN	10	R$ 3,80	R$ 38,00	Agil produtos para saude eireli
397	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº7,0MM	UN	10	R$ 3,80	R$ 38,00	Agil produtos para saude eireli
398	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº7,5MM	UN	50	R$ 3,80	R$ 190,00	Agil produtos para saude eireli
399	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº8,0MM	UN	20	R$ 3,80	R$ 76,00	Agil produtos para saude eireli
400	SONDA TRAQUEAL COM BALAO Nº8,5MM	UN	10	R$ 3,80	R$ 38,00	Agil produtos para saude eireli
401	SONDA TRAQUEAL SEM BALAO Nº2,0MM	UN	40	R$ 2,93	R$ 117,20	Agil produtos para saude eireli
402	SONDA TRAQUEAL SEM BALAO Nº2,5MM	UN	40	R$ 2,93	R$ 117,20	Agil produtos para saude eireli
403	SONDA TRAQUEAL SEM BALAO Nº3,0MM	UN	40	R$ 2,93	R$ 117,20	Agil produtos para saude eireli
404	SONDA TRAQUEAL SEM BALAO Nº3,5MM	UN	40	R$ 2,93	R$ 117,20	Agil produtos para saude eireli
5	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	540	R$ 2,40	R$ 1.296,00	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli
36	ATADURA DE CREPOM 8CM DE LARGURA X1,80M DE COMPRIMENTO	PCT	100	R$ 4,209	R$ 420,90	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli

54	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 14	UN	2900	R$ 1,881	R$ 5.454,90	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli
56	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 20	UN	9000	R$ 1,78	R$ 16.020,00	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli
57	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 22	UN	9630	R$ 1,85	R$ 17.815,50	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli
58	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 24	UN	8650	R$ 1,85	R$ 16.002,50	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli
190	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML S/AGULHA	UN	10000	R$ 0,29	R$ 2.900,00	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli
302	COMPRESSA CIRURGICA 23X25CM, 13 FIOS, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% ALGODAO - PACOTE C 50 UNIDADES	PCT	50	R$ 32,976	R$ 1.648,80	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli
328	FIO CATGUT SIMPLES 0	UN	850	R$ 3,669	R$ 3.118,65	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli
338	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AGULHA 3,0	CX	1600	R$ 173,00	R$ 276.800,00	Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli
7	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	FR	110	R$ 2,574	R$ 283,14	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
16	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇAO HIDRATAÇAO DAS MAOS, 500 ML COM DISPENSADOR	FR	50	R$ 4,677	R$ 233,85	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
19	ALGODAO ORTOPEDICO 8CM X1,0M-PACOTE C/12 UNIDADES	PCTE	70	R$ 3,304	R$ 231,28	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
20	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X1,0M-PACOTE C/12 UNIDADES	PCTE	480	R$ 4,119	R$ 1.977,12	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
21	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X1,0M-PACOTE C/12 UNIDADES	PCTE	220	R$ 6,178	R$ 1.359,16	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
31	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PUNHO COM ELASTICO	PCTE	150	R$ 11,726	R$ 1.758,90	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
34	ATADURA DE CREPOM 12CM DE LARGURA X1,80M DE COMPRIMENTO	PCT	250	R$ 5,821	R$ 1.455,25	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
43	BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL ADESIVA, ROLO COM 5 CMX 5 M, COR PRETA	RL	10	R$ 37,18	R$ 371,80	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
44	BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL ADESIVA, ROLO COM 5 CMX 5 M, COR BEGE	RL	10	R$ 25,74	R$ 257,40	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
51	CANULA NASOFARINGEA TAMANHO 24 F 8.0MM	UN	5	R$ 82,94	R$ 414,70	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
55	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 16	UN	2900	R$ 1,424	R$ 4.129,60	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
80	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ALGINATO PLACA 15X15	UN	30	R$ 19,649	R$ 589,47	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
93	ESCOVA DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA DE MAOS COM CLOREXIDINE 2%	UN	4700	R$ 1,149	R$ 5.400,30	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
104	FIO CATGUT SIMPLES 4-0	UN	50	R$ 3,59	R$ 179,50	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
110	FILME PARA RAIO-X 18X24CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	60	R$ 77,00	R$ 4.620,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
111	FILME PARA RAIO-X 24X30CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	90	R$ 123,00	R$ 11.070,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
113	FILME PARA RAIO-X 35X35CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	35	R$ 209,00	R$ 7.315,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
114	FILME PARA RAIO-X 35X43CM, CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	80	R$ 254,00	R$ 20.320,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
121	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	UN	50	R$ 46,005	R$ 2.300,25	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
122	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UN	30	R$ 52,875	R$ 1.586,25	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
127	HIPOCLORITO A 2% 5 L	UN	1500	R$ 17,017	R$ 25.525,50	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
133	LAMINA MICROSCOPIA C/ 50 PONTA FOSCA	CX	100	R$ 2,832	R$ 283,20	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
161	MOCHILA PARA RESGATE	UN	24	R$ 101,53	R$ 2.436,72	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
189	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML SEM AGULHA	UN	30000	R$ 0,229	R$ 6.870,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
197	SOLUÇAO GLICOSADA 5% - 500 ML- SISTEMA FECHADO - BOLSA-	UN	600	R$ 2,65	R$ 1.590,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
198	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- Nº16/5ML	UN	20	R$ 2,55	R$ 51,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli

199	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- Nº16/30ML	UN	260	R$ 2,55	R$ 663,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
200	SONDA DE FOLEY 2 VIAS-Nº18/30ML	UN	200	R$ 2,55	R$ 510,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
201	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14/30ML	UN	50	R$ 2,55	R$ 127,50	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
202	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14/10ML DE SILICONE	UN	50	R$ 2,603	R$ 130,15	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 8/5ML	UN	20	R$ 2,55	R$ 51,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
243	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA	UN	3	R$ 61,472	R$ 184,42	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
254	DETERGENTE ENZIMATICO	GL	22	R$ 78,65	R$ 1.730,30	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
264	ASPIRADOR DE REDE FRASCO DE VIDRO DE 500ML	UN	30	R$ 87,032	R$ 2.610,96	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
265	ASPIRADOR DE REDE FRASCO DE VIDRO DE 500ML, PARA OXIGENIO	UN	30	R$ 79,50	R$ 2.385,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
278	CAIXA DE HOOD , TENDA E OXIGENIO, CRIANÇAS ATE 2KG	UN	3	R$ 243,10	R$ 729,30	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
279	CAIXA DE HOOD , TENDA E OXIGENIO, CRIANÇAS ACIMA DE 2KG	UN	3	R$ 286,00	R$ 858,00	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
280	CAL SODADA-GALAO 4,5KG	GL	6	R$ 117,389	R$ 704,334	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
282	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 7	UN	50	R$ 15,73	R$ 786,50	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
283	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 7,5	UN	50	R$ 15,73	R$ 786,50	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
284	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 8,0	UN	50	R$ 15,73	R$ 786,50	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
285	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 8,5	UN	50	R$ 15,73	R$ 786,50	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
286	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 9,0	UN	50	R$ 15,73	R$ 786,50	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
296	COLETE TIPO KED RESGATE ADULTO	UN	1	R$ 207,35	R$ 207,35	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
297	COLETE TIPO KED RESGATE INFANTIL	UN	1	R$ 207,35	R$ 207,35	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
335	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 5-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 1,5CM CURVA CORTANTE	UN	50	R$ 1,252	R$ 62,60	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
336	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 5-0, MEDINDO 40~50CM, COM AGULHA 3/8 DE CIRC. POR 1,5CM CURVA CILINDRICA.	UN	300	R$ 1,252	R$ 375,60	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
345	FORMOL A 37% - LITRO	UN	10	R$ 12,785	R$ 127,85	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
349	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO GG C 8 UNIDADES	PCT	100	R$ 7,408	R$ 740,80	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
350	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EG OU EXG C 8 UNIDADES	PCT	30	R$ 7,408	R$ 222,24	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
355	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO	CX	100	R$ 1,057	R$ 105,70	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
364	MANTA TERMICA PARA RESGATE DESCARTAVEL	UN	50	R$ 5,291	R$ 264,55	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
383	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- Nº08/30ML	UN	20	R$ 2,603	R$ 52,06	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
384	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12/5ML DE SILICONE , ESTERIL	UN	30	R$ 2,603	R$ 78,09	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
385	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14/30ML DE SILICONE	UN	400	R$ 2,603	R$ 1.041,20	Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
2	AGULHAS ULTRA FINE 0,25X8MM N° 8MM	UN	1000	R$ 0,28	R$ 280,00	Medlevensohn Com. E Representações De Produtos Hospitalares Ltda
3	AGULHAS ULTRA FINE N° 6MM	UN	1000	R$ 0,28	R$ 280,00	Medlevensohn Com. E Representações De Produtos Hospitalares Ltda
242	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	220	R$ 8,40	R$ 1.848,00	Medlevensohn Com. E Representações De Produtos Hospitalares Ltda
4	LANCETAS	UN	10000	R$ 0,039	R$ 390,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
9	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	640	R$ 5,79	R$ 3.705,60	Starmed Artigos

						Médicos E Hospitalares Ltda
26	AMBU ADULTO COM RESERVATORIO ACOPLADO, DE SILICONE	UN	30	R$ 116,00	R$ 3.480,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
27	AMBU INFANTIL COM RESERVATORIO ACOPLADO, DE SILICONE	UN	25	R$ 116,00	R$ 2.900,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
28	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATORIO	UN	5	R$ 116,00	R$ 580,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
32	ATADURA DE CREPOM 20CM DE LARGURA X1,80M DE COMPRIMENTO	PCT	150	R$ 9,80	R$ 1.470,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
49	CANULA DE GUEDEL Nº 0 A 5	JG	9	R$ 12,28	R$ 110,52	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
50	CANULA NASOFARINGEA TAMANHO 16 F 5.3MM	UN	5	R$ 22,29	R$ 111,45	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
52	CANULA NASOFARINGEA TAMANHO 20 F 6.7MM	UN	5	R$ 22,29	R$ 111,45	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
53	CANULA NASOFARINGEA TAMANHO 12 F 4MM	UN	5	R$ 22,29	R$ 111,45	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
62	COLAR CERVICAL PARA RN	UN	20	R$ 14,82	R$ 296,40	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
63	COLAR CERVICAL TAMANHO PEDIATRICO	UN	20	R$ 14,82	R$ 296,40	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
94	ESPARADRAPO BRANCO 10 CM X 4,5M	UN	3000	R$ 5,52	R$ 16.560,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
98	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	60	R$ 9,34	R$ 560,40	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
99	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	10	R$ 8,95	R$ 89,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
116	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	RL	250	R$ 2,81	R$ 702,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
117	FITA MICROPORE, IMPERMEAVEL, FLEXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSOES 25 MM X 10M C/ CAPA	UN	1000	R$ 1,79	R$ 1.790,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
118	FITA MICROPOROSA 50CMX10M,NAO TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSE,RESINA ACRILICA	UN	1200	R$ 3,15	R$ 3.780,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
124	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE EM ROLO, LIVRE DE LATEX, NAO TALCADO. DESTACAVEL A CADA 36 CM. CAIXA COM ROLO DE 25 TIRAS.	CX	50	R$ 29,99	R$ 1.499,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
130	KIT PARA MICRONEBULIÇAO PARA OXIGENIO(MANG/COP/EXT CONCT) ROSCA VERDE INFANTIL	UN	60	R$ 4,50	R$ 270,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
131	KIT PARA PARTO NORMAL DESCARTAVEL	UN	10	R$ 18,90	R$ 189,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
132	LAMINA BISTURI N 11	CX	40	R$ 18,45	R$ 738,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
136	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA, COM ELASTICO	UN	1500	R$ 0,84	R$ 1.260,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
137	LUVA PLASTICA GINECOLOGICA C/100	PCT	20	R$ 2,45	R$ 49,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
149	MALHA TUBULAR 8CM X 25M	UN	25	R$ 8,20	R$ 205,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
150	MALHA TUBULAR 10CM X 25M	UN	20	R$ 8,90	R$ 178,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
154	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	CX	280	R$ 4,93	R$ 1.380,40	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
162	OCULOS PARA PROTEÇAO/SEGURANÇA ANTI-EMBAÇANTE CONSTITUIDOS DE UM ARCO DE NAYLON PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO. PROTECAO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES.	UN	50	R$ 2,892	R$ 144,60	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
172	PAPEL KRAFT PARDO E RESISTENTE, BOBINADO, GRAMATURA DE 60 G/M2, LARGURA 1200 MM, BOBINA COM 60 METROS.	UN	80	R$ 22,40	R$ 1.792,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
181	SCALP INTRAVENOSO N 19	UN	1500	R$ 0,325	R$ 487,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
182	SCALP INTRAVENOSO N 21	UN	4800	R$ 0,409	R$ 1.963,20	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
183	SCALP INTRAVENOSO N 23	UN	2950	R$ 0,409	R$ 1.206,55	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
184	SCALP INTRAVENOSO N 25	UN	2200	R$ 0,409	R$ 899,80	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
185	SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML SEM AGULHA	UN	20000	R$ 0,118	R$ 2.360,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
188	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML S/AGULHA	UN	45000	R$ 0,129	R$ 5.805,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda

204	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UN	30	R$ 0,438	R$ 13,14	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
205	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UN	30	R$ 0,472	R$ 14,16	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
206	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UN	30	R$ 0,489	R$ 14,67	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
207	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	UN	30	R$ 0,507	R$ 15,21	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
208	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UN	20	R$ 0,515	R$ 10,30	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
209	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	UN	20	R$ 0,684	R$ 13,68	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
210	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UN	60	R$ 0,564	R$ 33,84	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
212	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UN	60	R$ 0,68	R$ 40,80	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
213	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	UN	70	R$ 0,69	R$ 48,30	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
215	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16	UN	100	R$ 0,792	R$ 79,20	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
219	SONDA PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL COM FIO GUIA N° 08	UN	30	R$ 9,26	R$ 277,80	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
220	SONDA PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL COM FIO GUIA N° 12	UN	120	R$ 9,26	R$ 1.111,20	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
222	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 06	UN	50	R$ 0,41	R$ 20,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
224	SONDA PARA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 10	UN	100	R$ 0,46	R$ 46,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
234	TALA DE ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇAO 16 X 180MM	PCT	30	R$ 4,64	R$ 139,20	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
235	TALA DE ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇAO 19 X 180MM	PCT	40	R$ 6,10	R$ 244,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
244	TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA DIGITAL	UN	3	R$ 27,46	R$ 82,38	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
248	TUBO DE SILICONE 204 6X12 MM, ROLO 15M	UN	10	R$ 109,00	R$ 1.090,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
249	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UN	100	R$ 12,97	R$ 1.297,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
251	VALVULA DE OXIGENIO REDE	UN	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
253	APARELHO DE PRESSAO PARA OBESO	UN	25	R$ 78,00	R$ 1.950,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
262	AMBU PARA RN COM RESERVATORIO EM SILICONE	UN	10	R$ 120,75	R$ 1.207,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
268	ATADURA DE CREPE (8 CM X 1,80 M)TIPO I, 13 FIOS/CM2	PCT	250	R$ 4,15	R$ 1.037,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
270	ATADURA DE CREPE (12 CM X 1,80 M)TIPO I, 13 FIOS/CM2	PCT	520	R$ 6,05	R$ 3.146,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
271	ATADURA DE CREPE (15 CM X 1,80 M)TIPO I, 13 FIOS/CM2	PCT	450	R$ 7,70	R$ 3.465,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
290	CATETER VENOSO CENTRAL COM CALIBRE 19G,ESTERIL,	UN	50	R$ 52,55	R$ 2.627,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
291	CATETER VENOSO CENTRAL COM CALIBRE 22G,ESTERIL,	UN	30	R$ 52,55	R$ 1.576,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
293	CATETER UMBILICAL DE POLIURETANO, ESTERIL, COM ESCALA GRADUADA (DE 5-25CM), COM CONEXAO LUER- LOCK CH 3,0	UN	30	R$ 12,05	R$ 361,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
294	CATETER UMBILICAL DE POLIURETANO, ESTERIL, COM ESCALA GRADUADA (DE 5-25CM), COM CONEXAO LUER- LOCK CH 4,0	UN	30	R$ 12,05	R$ 361,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
295	CATETER UMBILICAL DE POLIURETANO,ESTERIL,COM ESCALA GRADUADA(DE 5-25CM),COM CONEXAO LUER-LOCK-CH 3,5	UN	30	R$ 12,05	R$ 361,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
303	CONEXAO SIMPLES RETENÇAO DE OXIGENIO (VALVULA DE POSTO DE OXIGENIO DE PAREDE)	UN	20	R$ 161,50	R$ 3.230,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
304	CONEXAO SIMPLES RETENÇAO DE AR (VALVULA DE POSTO DE AR DE PAREDE)	UN	20	R$ 150,25	R$ 3.005,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
305	DRENO DE PENROSE Nº1 ESTERIL,EM LATEX	UN	20	R$ 0,97	R$ 19,40	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
306	DRENO DE PENROSE Nº2 ESTERIL,EM LATEX	UN	20	R$ 1,25	R$ 25,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda

319	ELETRODO	UN	20.000	R$ 0,229	R$ 4.580,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
324	FILME PARA ULTRASSON UPP-110HG-110MMX18M	UN	75	R$ 60,00	R$ 4.500,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
339	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AGULHA 3,0	CX	10	R$ 222,29	R$ 2.222,90	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
343	FITA ADESIVA BRANCA (CREPE) - 19MM X 50M	UN	400	R$ 2,20	R$ 880,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
344	FITA MICROPORE 50 X 10	UN	350	R$ 3,15	R$ 1.102,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
357	KIT PARA MICRONEBULIZAÇAO ADULTO ROSCA VERDE	UN	20	R$ 4,50	R$ 90,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
358	LAMINA BISTURI N 15	CX	10	R$ 18,90	R$ 189,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
359	LAMINA BISTURI N 21	CX	30	R$ 18,90	R$ 567,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
360	LAMINA BISTURI N 23	CX	10	R$ 18,90	R$ 189,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
361	LAMINA BISTURI N 24	CX	10	R$ 18,90	R$ 189,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
365	MASCARA DESCARTAVEL COM TIRAS CONFECCIONADA POR PROCESSO AUTOMATIZADO	CX	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
366	MASCARA RESPIRATORIA Nº 95	UN	200	R$ 1,07	R$ 214,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
367	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM X100M	UN	10	R$ 27,50	R$ 275,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
374	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 1 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	6.500	R$ 0,365	R$ 2.372,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
379	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULAÇAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NR32 CAPACIDADE 20 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇAO E PROTEÇAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇAO ,SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESTACAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO , PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A LEGISLAÇAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	60000	R$ 0,60	R$ 36.000,00	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
380	SERINGA DESCARTAVEL DE 60ML SEM AGULHA, LUER SLIP	UN	80	R$ 1,52	R$ 121,60	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
381	SERINGA DESCARTAVEL DE 60 ML SEM AGULHA COM BICO TIPO CATETER	UN	80	R$ 1,52	R$ 121,60	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
382	SISTEMA RESPIRATORIO INFANTIL BARAKA	UN	5	R$ 99,50	R$ 497,50	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
386	SONDA DE FOLEY 3 VIAS- Nº18/30ML CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL	UN	20	R$ 3,02	R$ 60,40	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
411	TELA CIRURGICAO 7,5 X 15CM (POLIPROPILENO)	UN	10	R$ 85,73	R$ 857,30	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
412	TELA CIRURGICAO 10 X 15CM (POLIPROPILENO)	UN	10	R$ 85,73	R$ 857,30	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
413	TELA CIRURGICAO 15 X 15CM (POLIPROPILENO)	UN	10	R$ 85,73	R$ 857,30	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
416	TERMOMETRO PARA MEDIR A UMIDADE DO AMBIENTE	UN	5	R$ 62,67	R$ 313,35	Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda
Total dos Itens com Menor Preço						R$ 1.752.143,54

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Junho de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8429B61E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2017 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.010/2017

Local de realização da sessão: Avenida Antônio Jose Paniago, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e dezessete, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Jose Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificadas **RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.267.354/0001-58, com estabelecimento na Rua Batista, n°.118, Vila Nogueira, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado por Anderson Ferreira de Souza, portador do CPF nº. 002.020.171-09 e do RG nº. 1262638 SSP/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°4.430/2017 e nº3545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°037/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°019/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Registro de Preços para serviços de auxilio funeral, segundo as necessidades dos usuários da assistência oferecida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I -Termo de Referência deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O (a) Pregoeiro (a) convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 05 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o (a) Pregoeiro (a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Serviço, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá as Usuárias da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao serviço, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos serviços, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Os serviços deverão ser realizado mediante autorização a ser expedida pela Departamento de Promoção Social, contento o tipo dos serviços a serem realizados e a pessoa a ser atendida, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) prestadora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviço efetuadas dentro do prazo de validade do registro.
4.4. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos serviços, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.5. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do os serviços constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de serviço, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de serviço serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do serviço do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, após medição mensal e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. 7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular junto às fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de serviço ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do serviço não executado pela prestadora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá as Usuárias da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao serviço caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes dos atendimentos da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora fica assim registrada:

RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA – ME, CNPJ: 04.267.354/0001-58						
Código	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25617	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS,01 URNA MORTUÁRIA INFANTIL NA COR BRANCA,04 ALÇAS, SEXTAVADAS 0,60 CM A 1,40 MT	10	Unidade	R$ 575,00	R$ 5.750,00
25618	2	SERVIÇOS FUNERÁRIOS,01 URNA MORTUÁRIA ADULTO PADRÃO DE 1,90 MT ENVERNIZADA, 06 ALÇAS, SEXTAVADA, COM BABADO	25	Unidade	R$ 1.090,00	R$27.250,00
25619	3	SERVIÇOS FUNERÁRIOS, 01 URNA MORTUÁRIA ADULTO TAMANHO ESPECIAL 2,15 MT ENVERNIZADA ,06 ALÇAS, SEXTAVADA, COM BABADO (ESPECIAL/OBESO)	5	Unidade	R$1.400,00	R$7.000,00
25620	4	SERVIÇOS FUNERÁRIOS,01 URNA MORTUÁRIA COM REVESTIMENTO EM ZINCO, ENVERNIZADA, 06 ALÇAS, SEXTAVADA COM BABADO (CASO VIAGEM AERIA OU DECOMPOSIÇÃO DO CORPO)	2	Unidade	R$1700,00	R$3.400,00
25621	5	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA	20	Unidade	R$340,00	R$ 6.800,00
25622	6	VÉU	42	Unidade	R$14,00	R$ 588,00
25623	7	VELAS	42	Unidade	R$14,00	R$ 588,00
25624	8	EDREDON/COMPRA	42	Unidade	R$ 83,00	R$ 3.486,00
25625	9	TRANSLADO KM EM CASO DE VIAGEM	2.520	Quilômetro	R$1,90	R$4.788,00
25626	10	DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, DESEMBARAÇO DO MESMO CAPITAL	42	Unidade	R$ 198,00	R$8.316,00
25670	11	ALUGUEL DE PARLAMENTAÇÃO E SEUS ACESSÓRIOS (CASO DE VELORIO EM OUTRO LOCAL QUE NAO SEJA A CAPELA MUNICIPAL)	10	Unidade	R$187,00	R$ 1.870,00
VALOR TOTAL R$69.836,00						

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º4.430/2017 e nº3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

TERENOS/MS, 19 de Junho de 2017.

Municipio de Terenos/MS
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Ramos e Souza Funerária LTDA – ME
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5CE885B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 1.3937/PMTL/SEMAD/ARH/2017 DE 22 DE MAIO DE DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas**, de 22 DE MAIO DE 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

F	COD.	C	FUNCIONÁRIO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
5	20669	8	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	PS2 – A	FUNDEB 60%	13/02/2017	22/05/2017
5	20223	15	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	PS2 A	FUNDEB 60%	14/02/2017	05/04/2017
5	23081	2	DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR	PS2 – A	FUNDEB 60%	14/02/2017	14/03/2017
5	19409	3	ELAINE APARECIDA ANTUNES BISPO DE ALMEIDA	PM – A	FUNDEB 60%	13/02/2017	02/05/2017
5	17373	4	HAYDÊ COSTA VIEIRA	PS3 A	FUNDEB 60%	13/02/2017	17/04/2017
5	19198	5	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	PS2 A	FUNDEB 60%	12/02/2017	17/04/2017
5	25607	4	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	PS2 – A	FUNDEB 60%	14/02/2017	08/05/2017
5	20467	9	MARIA LUZIA DIA DELITE	PS1 – A	FUNDEB 60%	14/02/2017	09/05/2017
5	20505	13	NAYLA MARÇON DA SILVA	PS2 A	FUNDEB 60%	14/02/2017	17/04/2017
5	25558	5	RENATA FALBO DE OLIVEIRA	PS3 A	FUNDEB 60%	14/02/2017	13/03/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:151A7691

